

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

ALESANDRA CAMPOS PEREIRA

**DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 FRENTE AO CICLO DA
POBREZA**

GOIÂNIA
JUNHO DE 2024

ALESANDRA CAMPOS PEREIRA

**DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 FRENTE AO CICLO DA
POBREZA**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como parte dos requisitos exigidos para obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento e Planejamento Territorial.

Orientador: Prof. Dr. Jeferson de Castro Vieira.

Goiânia

Junho de 2024

Autorizo a reprodução e a divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo da Publicação
Sistema de Biblioteca da PUC Goiás

Catálogo na Fonte - Sistema de Bibliotecas da PUC Goiás

P436d Pereira, Alesandra Campos.
Desafios na implementação da agenda 2030 frente ao ciclo da pobreza / Alesandra Campos Pereira.-- 2024.
78 f.: il.

Texto em português, com resumo em inglês.
Orientador: Prof. Dr. Jeferson de Castro Vieira.
Dissertação (mestrado) -- Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Goiânia, 2024.
Inclui referências: f. 73-78.

1. Agenda 2030. 2. Desenvolvimento sustentável. 3. Disparidades econômicas regionais. 4. Indicadores econômicos - Brasil. 5. Indicadores sociais - Brasil. I. Vieira, Jeferson de Castro. II. Pontifícia Universidade Católica de Goiás - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial - 19/03/2024. III. Título.

CDU: 332.14(043)

ALESANDRA CAMPOS PEREIRA

**DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 FRENTE AO CICLO DA
POBREZA**

Dissertação do Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, defendida e aprovada em 11 de junho de 2024 pela Banca Examinadora constituída pelos professores:

JEFERSON DE
CASTRO
VIEIRA:1957461411
5

Assinado de forma digital
por JEFERSON DE CASTRO
VIEIRA:19574614115
Dados: 2024.06.17
10:30:32 -03'00'

Dr. Jeferson de Castro Vieira
Orientador / PUC Goiás

Documento assinado digitalmente
 JOSE FRANCISCO DE CARVALHO FERREIRA
Data: 17/06/2024 10:53:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. José Francisco de Carvalho Ferreira
Examinador externo / UNIFAP

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO PASQUALETTO
Data: 17/06/2024 13:59:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Antônio Pasqualetto
Examinador interno - PUC Goiás

AGRADECIMENTOS

Ao meu inesquecível e amado pai, Antônio Pereira Sobrino (*in memoriam*), que, na minha infância, muitas vezes cansado das atividades do dia a dia, chegava à noite e, com alegria, me ensinava matemática básica e tantos outros cálculos, muitas vezes sem utilizar fórmulas convencionais. Assim, eternizou, em mim, seus ensinamentos preciosos de otimismo, respeito, resistência, amor à vida e ao trabalho.

À minha amada mãe, que me ensina todos os dias, com seu exemplo, a ser forte e criativa diante dos obstáculos da vida.

Ao Prof. Dr. Jeferson de Castro Vieira, meu orientador, pelo apoio, pela disponibilidade e pelo auxílio na realização deste trabalho.

À Pontifícia Universidade Católica de Goiás e ao corpo Docente do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, em especial, ao professor Antônio Pasqualetto, pela gentileza e disponibilidade em me atender prontamente; ao professor Ycarim Melgaço e ao professor Pedro Araújo Petrafesa, pela oportunidade e pelo apoio durante o projeto.

Ao estimado José Renato dos Santos, secretário do mestrado, que, no momento mais difícil da minha vida, quando o chão me faltou, conseguiu me orientar com firmeza e bondade; suas palavras poderosas foram fundamentais para a conclusão desta dissertação.

RESUMO

A dissertação aborda um panorama das políticas públicas e da gestão pública das grandes regiões brasileiras que convergem para a agenda global da ONU 2030. A Organização das Nações Unidas lançou os Objetivos do Milênio, em 2000, buscando guiar o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza. O Brasil, signatário dessa agenda, busca alinhar suas políticas públicas e a gestão com esses objetivos desde a Rio+20, em 2012. O estudo avalia, portanto, a eficácia das políticas públicas brasileiras na redução das disparidades regionais e na consecução de três objetivos da Agenda 2030 – erradicação da pobreza, educação de qualidade e emprego e crescimento econômico –, especialmente nos anos de 2015 a 2022. A metodologia deste estudo envolve a coleta e a análise de dados quantitativos e qualitativos, para alcançar este intento, empregam-se os indicadores socioeconômicos das grandes regiões brasileiras. Nesse sentido, foram analisadas políticas públicas federais e do estado de Goiás e selecionados indicadores socioeconômicos que se relacionam diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1 (erradicação da pobreza), 4 (educação de qualidade) e 8 (trabalho decente e crescimento econômico). Os resultados não revelam, contudo, a efetividade das políticas públicas na promoção do desenvolvimento sustentável, com a redução das desigualdades regionais observadas ao longo do período analisado. Ademais, são apresentadas evidências quantitativas e qualitativas da não evolução dos indicadores, na maioria dos anos analisados, relativos ao cumprimento dos objetivos especificados. A pesquisa aponta para o alinhamento das metas das políticas públicas brasileiras aos princípios da Agenda 2030, porém, os indicadores demonstram a falta de efetividade dessas políticas e destacam desafios persistentes, que demandam atenção e avaliação contínua dessas políticas, para assegurar um desenvolvimento sustentável e equitativo em todas as regiões do País. Este tema é relevante ao fornecer uma avaliação crítica do Brasil na implementação dessa Agenda e as conclusões oferecem *insights* valiosos para formuladores de políticas, acadêmicos e organizações da sociedade civil, orientando futuras estratégias, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e reduzir as disparidades regionais brasileiras.

Palavras-chave: desenvolvimento sustentável; Agenda 2030; políticas públicas; desigualdades regionais; indicadores socioeconômicos.

ABSTRACT

The dissertation provides an overview of public policies and public management in large regions of Brazil that align with the UN 2030 global agenda. In 2000, the United Nations introduced the Millennium Goals to promote sustainable development and eradicate poverty. As a signatory to this agenda, Brazil has been working towards aligning its public policies and management with these goals since Rio+20 in 2012. The study aims to assess the effectiveness of Brazilian public policies in reducing regional disparities and achieving three objectives of the 2030 Agenda: poverty eradication, quality education, and employment and economic growth, particularly from 2015 to 2022. The methodology of this study involves collecting and analyzing quantitative and qualitative data, using socioeconomic indicators from various regions in Brazil. Specifically, the study analyzes federal and Goiás state public policies and selects indicators directly related to Sustainable Development Goals 1 (poverty eradication), 4 (quality education), and 8 (decent work and economic growth). The outcomes, nonetheless, do not disclose the efficacy of public measures in fostering sustainable progress, despite the observed decline in regional disparities over the analyzed period. Additionally, there is quantitative and qualitative proof of the regression of indicators in most of the examined years, pertaining to the attainment of the specified goals. The study indicates the alignment of Brazilian public policy objectives with the principles of the 2030 Agenda. Nevertheless, the indicators illustrate the ineffectiveness of these policies and emphasize persistent challenges that necessitate attention and ongoing evaluation of said policies to ensure sustainable and fair development across all regions of the nation. This subject holds significance as it provides a critical evaluation of Brazil's implementation of the Agenda, and the conclusions offer valuable insights for policymakers, academics, and civil society organizations, guiding future strategies to promote sustainable development and reduce regional disparities in Brazil.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa do Brasil – Grandes Regiões.....	29
Figura 2 – Programas de Governo, Brasil (2015-2022).....	37
Figura 3 – Programa Cidade Empreendedora Sebrae – municípios atendidos nas grandes regiões (2023)	65

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Concentração de renda dos 1% mais ricos, em % (2019).....	32
Gráfico 2 – Distribuição de renda no Brasil (2019).....	33
Gráfico 3 – Taxa média de conclusão de nível de ensino por grupo de idade, no período de 2016 a 2022, no Brasil e regiões.....	39
Gráfico 4 – Proporção de docentes que receberam a qualificação mínima exigida, por nível de ensino (2015-2022).....	41
Gráfico 5 – Taxa de crescimento real do PIB <i>per capita</i> , Brasil (2015-2020)	44
Gráfico 6 – Taxa de crescimento real do PIB por pessoa empregada, Brasil (2015-2020)	45
Gráfico 7 – Taxa de variação anual em volume do Produto Interno Bruto, Brasil (2015-2022).....	46
Gráfico 8 – Taxa de crescimento real do PIB <i>per capita</i> , por região e unidades da Federação (2015-2021).....	56
Gráfico 9 – Taxa de crescimento do Produto Interno Bruto da região Centro-Oeste e Unidades Federativas (2015-2021)	57
Gráfico 10 – Quantidade de OSCS no Brasil e proporção das OSCS por população nas Unidades Federativas com foco na região Centro-Oeste (2022).....	61

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Metas estratégicas do ODS 1: erradicação da pobreza	22
Quadro 2 – Metas estratégicas do ODS 4: educação de qualidade.....	23
Quadro 3 – Metas estratégicas do ODS 8: trabalho decente e crescimento econômico	24
Quadro 4 – Critérios utilizados na revisão sistemática.....	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Proporção da população na linha de pobreza internacional, Brasil e regiões (2015-2022) (em %)	34
Tabela 2 – Total da população e proporção de pessoas em situação de pobreza, segundo as grandes regiões e Brasil (2015-2022)	35
Tabela 3 – Média da taxa de distribuição do rendimento domiciliar per capita, por classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento e média do Índice de Palma, segundo as grandes regiões, Brasil (2015-2022)	36
Tabela 4 – Taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados segundo nível de instrução mais elevado, por regiões e Brasil (2015-2022)	40
Tabela 5 – Rendimento médio por hora real das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas, por grupamento ocupacional no trabalho principal, segundo regiões e Brasil (em R\$) (2015-2022)	47
Tabela 6 – Indicadores de crescimento inclusivo, Brasil e OCDE (2023)	48
Tabela 7 – Total da população e proporção de pessoas em situação de pobreza, segundo a região Centro-Oeste (2015-2022)	52
Tabela 8 – Taxa média de distribuição do rendimento domiciliar <i>per capita</i> , por classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento e média do Índice de Palma, segundo a região Centro-Oeste (2015-2022).	53
Tabela 9 – Taxa média de conclusão de nível de ensino por grupo de idade, segundo região Centro-Oeste e unidades da Federação (2016 – 2022) (em %)	54
Tabela 10 – Taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados, segundo nível de instrução mais elevado, região Centro-Oeste do Brasil (2015-2022)	55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento
Cebrae	Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena Empresa
CNM	Confederação Nacional dos Municípios
CNUDS	Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável
Ecosoc	<i>The Economic and Social Council</i>
Enap	Escola Nacional de Administração Pública
Finep	Financiadora de Estudos e Projetos
Fipeme	Programa de Financiamento à Pequena e Média Empresa
FNP	Fundo Nacional dos Prefeitos
FPC	Fundação Pró-Cerrado
Funtec	Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MPE	Micro e Pequenas Empresas
NAI	Núcleos de Assistência Industrial
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONG	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PEI	Plano Estratégico Institucional
PIB	Produto Interno Bruto
PNE	Plano Nacional de Educação
Pnud	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Senac	Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio
Senai	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Senar	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Senat	Serviço Social de Aprendizagem do Transporte
Sescoop	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Sesi	Serviço Social da Indústria
Sest	Serviço Social de Transporte
Sudam	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Sudeco Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste
Sudene Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 DESENVOLVIMENTO REGIONAL À LUZ DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU	17
2.1 Os desafios regionais à luz dos ODS e aportes metodológicos	17
2.2 Gestão pública e seus desafios no cumprimento dos ODS	24
2.3 Aportes Metodológicos.....	27
<i>2.3.1 Caracterização de área-alvo</i>	<i>27</i>
<i>2.3.2 Procedimentos metodológicos</i>	<i>29</i>
3 AS GRANDES REGIÕES BRASILEIRAS À LUZ DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 1, 4 E 8.....	32
3.1 Resultado e discussão sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1, 4 e 8..	32
<i>3.1.1 Objetivos de desenvolvimento sustentável 1- erradicação da pobreza.....</i>	<i>32</i>
<i>3.1.1.1 Sobre as políticas públicas federais e a erradicação da pobreza no Brasil...37</i>	
<i>3.1.2 Objetivos de desenvolvimento sustentável 4- educação de qualidade</i>	<i>38</i>
<i>3.1.2.1 Sobre as políticas públicas federais e a educação de qualidade.</i>	<i>42</i>
<i>3.1.3 Objetivos de desenvolvimento sustentável 8 - trabalho decente e crescimento econômico.....</i>	<i>43</i>
<i>3.1.3.1 Políticas públicas e indicadores de crescimento inclusivo.....</i>	<i>47</i>
3.2 Considerações parciais	49
4 POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO NO BRASIL EM CONSONÂNCIA COM A AGENDA 2030 DA ONU: UMA ANÁLISE DA REGIÃO CENTRO-OESTE COM FOCO NO ESTADO DE GOIÁS (2015-2022)	50
4.1 O nono ano da Agenda 2030 da ONU e as políticas públicas para o cumprimento dos ODS	50
4.2 Resultado e discussão sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1, 4 e 8: uma análise da região Centro-Oeste com foco no estado de Goiás- GO.....	52
<i>4.2.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1 – erradicação da pobreza.....</i>	<i>52</i>
<i>4.2.2 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4 – educação de qualidade</i>	<i>53</i>

<i>4.2.3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8 – trabalho decente e crescimento econômico</i>	55
4.3 Considerações parciais	57
5 TERCEIRO SETOR EM AÇÃO: SEBRAE/GO E FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO CONTRIBUINDO PARA O CUMPRIMENTO DA AGENDA 2030 DA ONU	59
5.1 A rede de políticas públicas e a participação da sociedade civil	59
5.2 O cenário das organizações da sociedade civil no Brasil, com foco na região Centro-Oeste e no estado de Goiás	60
5.3 A atuação do Sebrae em Goiás junto aos municípios e a contribuição no cumprimento dos ODS, 1, 4 e 8	62
5.4 A atuação da Fundação Pró-Cerrado na manutenção do jovem na escola e a inclusão no mercado de trabalho	67
5.5 A atuação da Fundação Pró-Cerrado e a contribuição no cumprimento dos ODS 1, 4 e 8	68
5.6 Considerações parciais	69
6 CONCLUSÃO	71
REFERÊNCIAS	73

1 INTRODUÇÃO

No início do século XXI, em 2000, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu os Objetivos do Milênio, delineando oito macro-objetivos para orientar o desenvolvimento sustentável global e a erradicação da pobreza (ONU, 2000).

Em 2012, vinte anos após a Eco92 – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, é realizada, no Brasil, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS), também conhecida como Rio+20, cujo objetivo foi discutir a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável (ONU, 2012).

Em 2013, a ONU ouviu a opinião de um milhão de pessoas, um milhão de vozes falando sobre “O mundo que queremos”. Posteriormente, em 2015, foi firmado um acordo entre os 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas, com o compromisso de seguir as medidas recomendadas no documento “Transformando o Nosso Mundo, que definiu a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, composto por 17 macro-objetivos, 169 metas e 251 indicadores (ONU, 2015).

Inicialmente, o trabalho traça um panorama das políticas públicas federais e dos indicadores socioeconômicos das grandes regiões brasileiras. Na sequência, enfoca-se a região Centro-Oeste e o estado de Goiás, analisando as políticas públicas e os indicadores que convergem para a agenda global da ONU. Além disso, aborda a importância do terceiro setor na execução das políticas públicas, nacionais, estaduais e municipais.

O termo Agenda Global, quando levado ao cenário local, é definido pela Organização das Nações Unidas como um processo de “localização” ou “territorialização”, isto é, diz respeito ao processo de levar em consideração os contextos subnacionais na realização da Agenda 2030, desde o estabelecimento de objetivos e metas locais até a determinação dos meios de implementação, bem como o uso de indicadores para medir e acompanhar o progresso, ou avaliar o seu sucesso (PNUD, 2020).

No Brasil, a Agenda 2030 é coordenada pelo escritório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), com o apoio de diversas parcerias, tais como: Petrobras, Fundo Nacional dos Prefeitos (FNP), Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Instituto de

Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Governo Federal.

Sendo assim, o objetivo geral deste estudo é avaliar a efetividade das políticas públicas e da gestão pública no Brasil, na região Centro-Oeste com foco no estado de Goiás e a contribuição do terceiro setor, em relação ao cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) números 1 (erradicação da pobreza), 4 (educação de qualidade) e 8 (trabalho decente e crescimento econômico), da Agenda da ONU 2030.¹ Os objetivos específicos são: (i) analisar os indicadores socioeconômicos nas grandes regiões do Brasil no recorte temporal de oito anos, de 2015 a 2022; ii) discutir a efetividade das políticas públicas e os impactos sociais e econômicos das grandes regiões do Brasil, com enfoque no cumprimento dos ODS 1, 4 e 8; e (iii) avaliar a efetividade da gestão pública no cumprimento desse ODS.

A hipótese presume, que com políticas públicas, o Brasil de fato, pode mitigar o ciclo da pobreza, diante dos desafios da agenda 2030. A importância deste trabalho justifica-se pela necessidade de avaliar os impactos da Agenda da ONU na criação de políticas públicas e na melhoria da gestão pública no Brasil para o cumprimento dos ODS, com recorte nos objetivos 1, 4 e 8, que tratam das questões sociais e econômicas. A escolha desses ODS se dá pela inter-relação que existe entre eles e a manutenção do ciclo da pobreza no Brasil. Entende-se, ainda, que a cultura de concentração de renda no Brasil poderá ser um obstáculo para a efetividade desses macros objetivos. Diante disso, espera-se apresentar um cenário de como o Brasil caminha para o cumprimento dessa importante e urgente Agenda.

A metodologia deste estudo envolve a coleta e a análise de dados quantitativos e qualitativos, a partir dos indicadores socioeconômicos das grandes regiões brasileiras. Para tanto, foram analisadas políticas públicas federais e do estado de Goiás e selecionados indicadores socioeconômicos que se relacionam diretamente com os ODS 1 (erradicação da pobreza), 4 (educação de qualidade) e 8 (trabalho decente e crescimento econômico). Nesse sentido, os indicadores *proporção da*

¹ A agenda da ONU para 2030 é composta por 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, a saber: ODS 1- Erradicação da pobreza, ODS 2- Fome zero e agricultura sustentável, ODS 3- Saúde e bem-estar, ODS 4- Educação de qualidade, ODS 5- Igualdade de gênero, ODS 6- Água potável e saneamento, ODS 7- Energia limpa e acessível, ODS 8- Trabalho decente e crescimento econômico, ODS 9- Indústria, inovação e infraestrutura, ODS 10- Redução das desigualdades, ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis, ODS 12- Consumo e produção responsáveis, ODS 13- Ação contra a mudança global do clima, ODS 14- Vida na água, ODS 15- Vida terrestre, ODS 16- Paz, justiça e instituições eficazes, ODS 17- Parcerias e meios de implementação.

população vivendo abaixo da linha de pobreza internacional e proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza nacional, bem como a taxa média do índice de Palma, apresentam dados que permitem analisar a evolução do ODS 1; a taxa de conclusão do ensino fundamental e ensino médio e a proporção de professores que receberam qualificação mínima exigida, por nível de ensino, a taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados, segundo nível de instrução mais elevado, propiciam analisar a evolução do ODS 4; a taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) per capita e a taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada, além do rendimento médio por hora real das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas, possibilitam analisar a evolução do ODS 8.

O trabalho está estruturado da seguinte forma: nesta introdução são apresentados o contexto histórico da atuação da ONU no Brasil, o problema de pesquisa e os objetivos do estudo. A Seção 2, “Desenvolvimento regional à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU”, aborda os desafios regionais no que tange aos ODS 1,4 e 8 e traz os aportes metodológicos; a Seção 3, “As grandes regiões brasileiras à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1,4 e 8”, estuda e compara a evolução dos ODS nas grandes regiões brasileiras; a Seção 4, “Políticas públicas e gestão no Brasil em consonância com a Agenda da ONU: uma análise da região Centro-Oeste com foco no estado de Goiás (2015-2022)”, analisa a evolução dos ODS na região Centro-Oeste e ressalta as políticas públicas e a evolução dos números no estado de Goiás; a Seção 5, “Terceiro setor em ação: Sebrae/GO e Fundação Pró-Cerrado (FPC) contribuindo para o cumprimento da Agenda 2030 da ONU”, expõe o cenário das organizações da sociedade civil no Brasil, com foco na região Centro-Oeste e no estado de Goiás, destaca os programas e projetos desenvolvidos pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e Fundação Pró-Cerrado e trata dos resultados que corroboram com os ODS 1 (erradicação da pobreza), 4 (educação de qualidade) e 8 (trabalho decente e crescimento econômico), em questão.

A Seção 3 desta dissertação foi submetida, aceita e publicada, em formato de artigo, na revista *Global Dialogue*, por Alesandra Campos Pereira e Dr. Jeferson de Castro Vieira). Sem embargo, após a publicação passou por algumas alterações, com o intuito de enfatizar a correlação dos ODS 1,4 e 8 com os indicadores socioeconômicos elegidos para análise evolutiva.

2 DESENVOLVIMENTO REGIONAL À LUZ DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) dizem respeito a 17 objetivos e 169 metas de ação global, a serem alcançadas até 2030, em sua maioria, abrangendo as dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável, de forma integrada e inter-relacionada. Guiados pelas metas globais, espera-se que os países definam as suas metas nacionais, de acordo com as suas circunstâncias, e as incorporem em suas políticas, programas e planos de governo.

Entende-se que o acompanhamento e a avaliação da Agenda 2030 são fundamentais para a sua implementação e deverão ser feitos sistematicamente, nos âmbitos global, regional e nacional. O Fórum Político de Alto Nível sobre o desenvolvimento sustentável (HLPF, na sigla em inglês) é a instância responsável pela supervisão desse acompanhamento em âmbito global. Ele está sob os auspícios da Assembleia Geral e do *The Economic and Social Council* (Ecosoc), o Conselho Econômico e Social da ONU. Espera-se, contudo, que os países disponibilizem dados de qualidade, acessíveis, atualizados, confiáveis e desagregados, baseados em fontes oficiais nacionais, pois serão necessários para a produção periódica dos indicadores, que auxiliarão o monitoramento dos objetivos e metas. O quadro de indicadores globais foi desenvolvido pelo Grupo Interagencial e de Peritos sobre os Indicadores ODS, aprovado pela Comissão de Estatística da ONU e adotado pelo Ecosoc e pela Assembleia Geral.

Sobre a implementação dos ODS, o Objetivo 17 e algumas metas dos demais objetivos tratam dos meios necessários para a execução da Agenda, que exigirá parcerias e solidariedade na mobilização de recursos, um engajamento entre governos, setor privado, sociedade civil e o Sistema ONU (ONU, 2015).

2.1 Os desafios regionais à luz dos ODS e aportes metodológicos

O desenvolvimento regional no Brasil é desafio complexo, que exige abordagem integrada e sustentável. Em 1958, o País enfrentou uma das piores secas de sua história na região Nordeste, resultando em migração em massa de nordestinos para várias capitais, incluindo São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, em condições precárias. A seca exacerbou a pobreza na região, levando o então Presidente

Juscelino Kubitschek a solicitar ao economista Celso Furtado proposta para enfrentar a crise naquela região, sob intervenção federal.

Em resposta, surgiu a Operação Nordeste, em 1959, que deu origem à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Seu objetivo era tornar-se um órgão institucional do governo federal na região, planejando o desenvolvimento e fornecendo orientações para incentivos financeiros (Ipea, 2019).

No entanto, a região Nordeste não alcançou um processo de industrialização independente, continuando a depender das regiões mais desenvolvidas. Não houve integração da economia regional à nacional, resultando em crescimento econômico dependente de fatores externos. Ademais, passou a depender da localização e dos baixos salários de sua população, o que não contribuía para o fortalecimento do mercado interno, dificultando o desenvolvimento endógeno (Monteiro Neto; Furtado, 2019).

O modelo proposto por Furtado estendeu-se às regiões Sudeste e Centro-Oeste após o movimento militar de 1964, pela criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), em 1966, e da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), em 1967, ambas voltadas a facilitar a industrialização e a financiar atividades agropecuárias. Esse modelo enfrentou, contudo, uma crise profunda na década de 1980, período de longa depressão econômica no Brasil (Ipea, 2019).

Pacheco (1998), em sua análise das mudanças globais e da reestruturação do parque produtivo brasileiro, destacou os problemas regionais pós-1980, ressaltando os desequilíbrios inter-regionais, a crise do federalismo e o surgimento de novos regionalismos. Os anos 1980 foram considerados uma década perdida, marcada pela crise da dívida externa e pela crise fiscal no Estado brasileiro. São Paulo emergiu como a locomotiva econômica do País, enquanto políticas econômicas de curto prazo eram implementadas. A década de 1990 testemunhou a entrada do Brasil na globalização sem um período de transição ou suporte às indústrias locais, resultando na desindustrialização iniciada durante o governo Collor.

Essa fragmentação da economia nacional reflete a quebra dos laços econômicos solidários entre as diversas regiões do Brasil, que anteriormente apresentavam enorme potencial de crescimento durante períodos de expansão econômica (Pacheco, 1998).

Diniz (2006) aprofundou a análise, discutindo os conceitos de centro e periferia. Ele considerou o Brasil como um país periférico, assim como a região Centro-Oeste em relação à Sudeste, ou Goiás em relação a São Paulo. Além disso, criticou o Planejamento Plurianual e enfatizou a necessidade urgente de um plano regional nacional; ainda, valorizou e defendeu a economia do aprendizado, também conhecida como economia evolucionista. Para ele, esse era o caminho que levaria o Brasil ao desenvolvimento sustentável.

A análise da fragmentação econômica e dos desafios regionais discutidos anteriormente revela a urgência de estratégias integradas para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Nesse contexto, os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), definidos por 193 países, incluindo o Brasil, e implementados em 2015 pela Assembleia Geral da ONU, surgem como um farol orientador. Esses 17 ODS, que se desdobram em 169 metas e 251 indicadores, abrangem os cinco Ps: pessoas, planeta, prosperidade, parcerias e paz (IBGE, 2023a).

Ao observar as disparidades regionais e a complexidade dos desafios discutidos anteriormente, fica claro que os ODS oferecem um arcabouço global aplicável em escalas locais. Enquanto o Brasil enfrenta obstáculos em seu desenvolvimento regional, como a fragmentação econômica e a desindustrialização, os ODS se destacam como um guia essencial para orientar políticas públicas que podem abordar essas questões de forma integrada.

Dessa forma, a necessidade de um plano regional nacional, como defendido por Clélio Diniz (2006), torna-se ainda mais premente quando alinhado com os ODS. A criação de estratégias de desenvolvimento que integrem as metas desses objetivos pode catalisar a superação dos desafios regionais brasileiros. Ao unir esforços para alcançar os cinco Ps, o Brasil pode enfrentar suas dificuldades regionais e contribuir significativamente para o alcance dos objetivos globais de desenvolvimento sustentável até 2030.

Clélio Diniz (2005) aborda a relação entre a sociedade do conhecimento e o desenvolvimento regional brasileiro. Para o autor, a economia e a sociedade capitalista mais desenvolvida reduziram a importância dos ativos tangíveis e aumentaram a dos ativos intelectuais ou do conhecimento. Essas mudanças abriram um novo discurso, no qual setores e atividades econômicas seriam dotados de alto conhecimento. Assim, surge a denominação de economia do conhecimento e cresce a importância do capital intelectual e de seus efeitos na área de inovação e pesquisa.

Nesse cenário, a integração dos princípios dos ODS com uma abordagem estratégica regional unindo conhecimento com inovação e pesquisa são fundamentais para unir o País em direção ao desenvolvimento sustentável e alinhar-se com os esforços globais, mostrando o compromisso do Brasil com um futuro mais equitativo e próspero para todos.

A análise de Mazzucato (2022) sobre o sistema financeiro mundial e os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU ganha relevância diante dos múltiplos desafios enfrentados pela economia global. A pandemia de Covid-19, os efeitos da guerra na Ucrânia, a alta inflação, o crescimento econômico fraco, os encargos de dívidas insustentáveis e a intensificação das questões climáticas são fatores que ameaçam seriamente o progresso dos ODS (United Nations, 2024).

Mazzucato (2022) destaca a necessidade urgente de uma mudança estrutural profunda no sistema financeiro global para enfrentar esses desafios. O atual sistema financeiro, orientado para o curto prazo e propenso a crises, agrava ainda mais as desigualdades. A lentidão nas ações para cumprir os ODS compromete o alcance dessas metas e aumenta consideravelmente os custos associados a essas mudanças necessárias.

Diante desses cenários complexos e interligados, é fundamental haver uma abordagem global e coordenada, integrando políticas econômicas e sociais, e reformas profundas no sistema financeiro internacional. A transformação estrutural, como destacada por Mazzucato (2022), não só é uma resposta aos desafios imediatos, mas crucial para garantir um futuro mais sustentável e equitativo para todos, alinhando-se com os princípios dos ODS da ONU e contribuindo para o progresso global.

Após apresentar uma abordagem contemporânea dos desafios regionais brasileiro, buscou-se um arcabouço teórico para maior compreensão do ciclo da pobreza e as causas que mantêm o ciclo em questão.

Winslow (1951), em um livro dedicado à saúde, afirmou claramente que

[e]ra evidente que a pobreza e a doença estavam interligadas em um círculo vicioso. Homens e mulheres adoeciam por serem pobres; tornavam-se mais pobres porque adoeciam; e ficavam ainda mais doentes devido à sua crescente pobreza. (*apud* MYRDAL, 1968, p. 24).

Essa interconexão entre pobreza e doença ilustra tangivelmente o ciclo vicioso que perpetua as condições adversas em muitas comunidades ao redor do mundo,

destacando a necessidade urgente de abordagens integradas para quebrar esse ciclo e promover o desenvolvimento sustentável. Os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), delineiam metas cruciais para o futuro global.

O economista Ragnar Nurkse, em 1951, aborda o círculo vicioso da pobreza, sob a ótica da formação de capitais em países subdesenvolvidos. Nurkse recorre à teoria do crescimento equilibrado² e explica que uma das dificuldades de acumular capital em países subdesenvolvidos é a falta de um mercado interno que impulse o consumo. Uma das maneiras de quebrar o ciclo vicioso da pobreza é, de forma planejada, investir em diferentes indústrias. Uma indústria impulsionaria o desenvolvimento da outra, ampliando o mercado e possibilitando o acúmulo de capital para novos investimentos.

O professor Ragnar Nurkse, que, em 1952, durante as Conferências comemorativas ao aniversário do Banco Nacional do Egito, no Cairo, discutiu o círculo vicioso da pobreza. Ele explicou como uma constelação circular de forças interdependentes mantinha um país pobre em estado de pobreza. A ilustração desse conceito foi ampliada pelo economista Myrdal (1968), que explorou problemas relacionados ao desenvolvimento e ao subdesenvolvimento, referindo-se ao conceito do “círculo vicioso”. Esse autor destacou um processo circular cumulativo, em que fatores negativos agiam como causa e efeito uns dos outros.

Myrdal, em seu livro *Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas*, explana sobre o princípio da causação circular e cumulativa e explica as expressões *nothing succeeds like success* e *nothing fails like failure*.³ Com essas expressões, o autor expõe, de forma simples, que o processo acumulativo se dá em ambas as direções. Myrdal buscou ilustrar, de modo mais popular, sua teoria e apresentou uma passagem bíblica: a quem tem será dado e terá em abundância, mas de quem não tem será tomado mesmo o que tem.⁴

² A tese do crescimento equilibrado foi exposta por Ragnar Nurkse, em conferência na Fundação Getúlio Vargas, em julho de 1951, e publicada em "Viner (1951), p. 83-4. IO Ih. p. 90. H Gudín (1956), p. 29 e H. 612 R.B.E. 4/77 na RBE, em dezembro do mesmo ano. Segundo Nurkse (1951), “o incentivo para o uso de capital em um país subdesenvolvido é limitado pelo pequeno tamanho de mercado; o pequeno tamanho de mercado é devido ao baixo nível de produtividade; o baixo nível de produtividade é devido à pequena quantidade de capital usada na produção, a qual, por sua vez, é devida ao pequeno tamanho de mercado”.

³ Nada sucede tão bem como o sucesso e nada falha tão bem como o fracasso.

⁴ São Matheus XXV:29.

O autor sugere que, para mudar as forças que regem o processo circular acumulativo, há de se ter uma intervenção política planejada, com o objetivo de interromper o movimento. São necessárias forças exógenas para impedir as causas de manutenção do ciclo da pobreza (Myrdal, 1968, p. 27-29).

Contudo, entende-se que para mitigar o ciclo da pobreza no Brasil há que se buscar implementar políticas públicas eficazes no que tange a erradicação da pobreza, a educação de qualidade e a geração de trabalho e crescimento econômico. Esse tripe é determinante no que tange ao bem-estar social e a prosperidade econômica. Nesse sentido, os ODS 1, 4 e 8 da Agenda da ONU 2030 oferecem um arcabouço de metas e indicadores que servem como farol para um plano estratégico regional nacional capaz de mitigar o processo circular cumulativo que mantém o ciclo de pobreza no Brasil.

Sabe-se que os ODS supracitados são pauta urgente para o Brasil. O ODS 1 se destaca como iniciativa essencial, concentrada na erradicação da pobreza em todas as suas formas. Esse resumo, elaborado pelas Nações Unidas Brasil (2023), explora detalhadamente metas e estratégias, traçando caminho claro em direção a um mundo mais equitativo e próspero (Quadro 1).

Quadro 1 – Metas estratégicas do ODS 1: erradicação da pobreza

1. Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas, em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.
2. Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
3. Implementar, em âmbito nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.
4. Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
5. Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
6. Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
7. Criar marcos políticos sólidos em âmbitos nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

Fonte: ODS (2024a).

Nesse contexto, conforme Nações Unidas Brasil (2023), o desenvolvimento sustentável relacionado à educação de qualidade (ODS 4) pode ter suas metas estratégicas resumidas, até 2030, da seguinte forma (Quadro 2).

Quadro 2 – Metas estratégicas do ODS 4: educação de qualidade

1. Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
2. Até 2030, garantir que todos, meninas e meninos, tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
3. Proporção de crianças com idade entre 24-59 meses que estão com desenvolvimento adequado da saúde, aprendizagem e bem-estar psicossocial, por sexo (*status*: sem dados).
4. Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
5. Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
6. Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
7. Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
8. Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
9. Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
10. Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
11. Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Fonte: ODS (2024b).

No que se refere ao ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico), de acordo com Nações Unidas Brasil (2023), as metas estratégicas podem ser assim resumidas (Quadro 3).

Quadro 3 – Metas estratégicas do ODS 8: trabalho decente e crescimento econômico

1. Sustentar o crescimento econômico *per capita* de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do Produto Interno Bruto (PIB) nos países menos desenvolvidos.
2. Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.
3. Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
4. Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
5. Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
6. Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
7. Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
8. Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
9. Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
10. Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
11. Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [*Aid for Trade*] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
12. Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].

Fonte: ODS (2024c).

2.2 Gestão pública e seus desafios no cumprimento dos ODS

No artigo “Possibilidades econômicas para os nossos netos”, originalmente publicado em 1930, ou seja, em plena Grande Depressão (maior crise econômica dos Estados Unidos, em 1929), Keynes declara sua convicção de que o problema econômico, a situação de pobreza e o conflito econômico entre as classes e nações são frutos de desordem de grandes proporções, uma desordem transitória e desnecessária. Isso porque, continua Keynes, “[...] o mundo ocidental já detém os recursos e a técnica [...] capazes de reduzir o problema econômico, que absorve

nossas energias materiais, morais, a uma importância secundária.” (*apud* Giannetti, 2007, p. 50).

Mariana Mazzucato (2022) aborda sobre a má teoria, a má prática, e descreve cinco mitos que impedem o progresso. Segundo ela, John Maynard Keynes retrata a ligação entre teoria e prática ao afirmar:

Os homens práticos, que se consideram altamente imunes a influências intelectuais, em geral, são escravos de algum economista defunto. Loucos investidos de autoridade, que ouvem vozes no ar, estão destilando seu delírio de algum escriba acadêmico, de poucos anos atrás (*apud* Mazzucato, 2022, p. 38).

Mazzucato (2022) também discorre sobre os cinco mitos prevalentes relacionados aos governos. Primeiramente, o mito de que as empresas são as únicas entidades capazes de criar valor e assumir riscos, enquanto os governos apenas reduzem riscos e facilitam processos. Em seguida, o equívoco de que o papel fundamental dos governos é corrigir as falhas do mercado. Outro mito abordado é a ideia de que os governos devem imitar as práticas empresariais em sua atuação.

Introduzindo a noção de governança policêntrica, Prenkert e Shackelford (2014, p. 459) afirmam que o Estado deixou de ser a única fonte de autoridade na sociedade contemporânea:

Constata-se a existência de um complexo conjunto de entidades interdependentes ou centros de tomada de decisão, estatais e não estatais, que podem ser formalmente independentes um do outro, formando redes e interagindo entre si (Prenkert; Shackelford, 2014, p. 459).

No contexto delineado por Castells (2008), em que a capacidade dos governos para mitigar crises é consideravelmente reduzida, a importância dos atores não estatais ganha destaque como defensores das necessidades, interesses e valores das pessoas, em meio aos desafios impostos pela globalização e transformação estrutural. Como continuamente observado, a sociedade civil e as organizações não governamentais (ONG) surgem como elementos cruciais nesse cenário, atuando como contrapeso à diminuição do papel dos governos.

Não há dúvida de que a Agenda 2030 da ONU é uma pauta urgente, destinada a guiar tanto as políticas nacionais quanto as internacionais. Observa-se, na prática, tentativa de ajustar políticas já existentes aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e suas metas, simplesmente para apresentar resultados. Em 2023,

ano que marca o oitavo ano dessa ambiciosa Agenda, é surpreendente encontrar gestores que ainda não estão familiarizados com esse tema global crucial. Em outros casos, mesmo quando há conhecimento, falta o compromisso e a verdadeira intenção de cumprir os ODS.

Por outro lado, é amplamente reconhecido que instituições governamentais, como estados e prefeituras, enfrentam desafios significativos na obtenção de informações de qualidade em seus bancos de dados. Essas entidades carecem frequentemente de sistemas eficazes para gerenciar o imenso volume de *big data* gerado por uma população. Na prática, prevalecem dados fragmentados, desatualizados e de qualidade insatisfatória, frequentemente não tratados, o que prejudica tanto a formulação quanto a avaliação de políticas públicas. Por exemplo, um gestor público deveria analisar os resultados das políticas implementadas para tomar decisões cruciais, como a continuidade ou não de determinada iniciativa (Deming, 1982). Sem embargo, a falta de dados confiáveis e bem gerenciados torna essa tarefa desafiadora e compromete a eficácia das decisões governamentais.

Em 27 de outubro de 2016, o Decreto n.º 8.892 cria a Comissão Nacional para Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Esse decreto foi revogado pelo Decreto n. 11.704, de 14 de setembro de 2023, com a finalidade de:

- I - contribuir para a internalização da Agenda 2030 no País;
- II - estimular a implementação da Agenda 2030 no País em todas as esferas de governo e junto à sociedade civil; e
- III - acompanhar, difundir e dar transparência às ações realizadas para o alcance das suas metas e ao progresso no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030, subscrita pela República Federativa do Brasil. (Brasil, 2023).

À Comissão Nacional compete:

- I - propor estratégias, instrumentos, ações, programas e políticas públicas que contribuam para a implementação dos ODS;
- II - acompanhar e monitorar o alcance dos ODS, incluídos:
 - a) a produção de relatórios oficiais periódicos com observância das metodologias globalmente acordadas;
 - b) as proposições de alteração ou complementação das metodologias de monitoramento; e
 - c) o incentivo à produção e à análise de dados desagregados por raça, gênero, etnia, classe, localização geográfica, conforme necessidades dos indicadores internacionais e nacionais dos ODS;
- III - elaborar subsídios para as discussões sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns nacionais e internacionais;
- IV - identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS;

V - promover a articulação com órgãos e entidades públicas estaduais, distritais e municipais para a disseminação e a implementação dos ODS no âmbito estadual, distrital e municipal; e

VI - consolidar, anualmente, relatório das ações de governo relacionadas aos ODS.

A comissão é formada por representantes do governo federal, representantes do governo Estadual ou distrital, do governo municipal e representantes da sociedade civil. A Presidência da Comissão Nacional será exercida pelo Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República. (Brasil, 2023).

O objetivo é contribuir para internalizar a Agenda 2030 no País, estimular a sua implementação em todas as esferas de governo e junto à sociedade civil, além de acompanhar, difundir e dar transparência às ações realizadas para o alcance das suas metas e ao progresso no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Em relação ao estado de Goiás, em setembro de 2017, o Governo de Goiás firma parceria com o Pnud, com foco no cumprimento da Agenda da ONU para 2030 (Nações Unidas Brasil, 2017). A Lei n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, estabelece, em seu artigo 15, que compete ao Gabinete de Políticas Sociais de Goiás acompanhar as políticas e ações prioritárias. De acordo com o Pnud (2023), a iniciativa de constituir um Gabinete de Políticas Sociais com a participação de diversas secretarias, instituição de estatística, sociedade civil e outros parceiros evidencia o interesse do Estado na construção de políticas públicas integradas que têm o ser humano como centro do desenvolvimento (Pnud, 2019).

2.3 Aportes Metodológicos

O processo metodológico foi guiado pelo alinhamento dos objetivos propostos às estratégias utilizadas, envolvendo a caracterização da área de estudo, uma análise teórica dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) pertinentes ao escopo do estudo, além da exploração dos aspectos relacionados ao desenvolvimento regional brasileiro, políticas públicas e indicadores para análise comparativa.

2.3.1 Caracterização de área-alvo

Sobre a caracterização da área-alvo, estudos apresentados pelo IBGE (2017), demonstram o dinamismo das mudanças ocorridas no território brasileiro em vários aspectos a seguir:

É expressivo o aumento verificado na diferenciação interna do espaço territorial brasileiro, como resultado de modificações econômicas, demográficas, políticas e ambientais vivenciadas nas últimas décadas, reforçando a necessidade de atualização do quadro regional anterior (Mesorregiões e Microrregiões Geográficas) produzido na década de 1980. O recorte das Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias de 2017 incorpora as mudanças ocorridas no Brasil ao longo das últimas três décadas. O processo socioespacial recente de fragmentação/ articulação do território brasileiro, em seus mais variados formatos, pode ser visualizado em vários estudos desenvolvidos no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. [...]

O recurso metodológico utilizado na elaboração da presente divisão regional do Brasil valeu-se dos diferentes modelos territoriais oriundos de estudos pretéritos, articulando-os e interpretando a diversidade resultante. A região torna-se, por meio dessa opção, uma construção do conhecimento geográfico, delineada pela dinâmica dos processos de transformação ocorridos recentemente e operacionalizada a partir de elementos concretos (rede urbana, classificação hierárquica dos centros urbanos, detecção dos fluxos de gestão, entre outros), capazes de distinguir espaços regionais em escalas adequadas. (IBGE, 2017, p. 19).

O Brasil possui dimensões continentais, sendo considerado o maior país da América do Sul, com área de 8,5 milhões de km². Apresenta enorme diversidade paisagística, econômica e cultural. É o país mais populoso da América do Sul e o sexto mais populoso do mundo. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, o País contava com 203.062.512 habitantes e densidade demográfica de 23,86 hab./km² (IBGE, 2023a).

A Figura 1 apresenta o mapa do Brasil e as suas grandes regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. O estudo abrange o período de 2015 a 2022, considerando que os ODS da ONU foram definidos em 2015.

Figura 1 – Mapa do Brasil – Grandes Regiões



Fonte: IBGE (2021).

2.3.2 Procedimentos metodológicos

A metodologia deste estudo envolve a coleta e a análise de dados quantitativos, empregando-se indicadores socioeconômicos das grandes regiões brasileiras. Para tanto, foram analisadas políticas públicas federais e do estado de Goiás, e selecionados indicadores socioeconômicos que se relacionam diretamente com os ODS 1 (erradicação da pobreza), 4 (educação de qualidade) e 8 (trabalho decente e crescimento econômico). Os indicadores proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza internacional e proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza nacional, taxa média e distribuição do rendimento domiciliar *per capita* e a taxa média do índice de Palma trouxeram dados que permitem analisar a evolução do ODS 1; a taxa de conclusão do ensino fundamental e ensino médio e a proporção de professores que receberam a qualificação mínima exigida, por nível de ensino, e a taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados, segundo

nível de instrução mais elevado, propiciam analisar a evolução do ODS 4; e a taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* e a taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada possibilitam analisar a evolução do ODS 8.

A metodologia deste trabalho compreendeu pesquisa quantitativa, de natureza comparativa. As questões de interesse, bases de dados a serem analisadas, combinações de palavras-chave, critérios de inclusão e exclusão de artigos foram previamente determinados para posterior avaliação, síntese e interpretação dos dados. Desse modo, buscou-se a qualidade da pesquisa. A conquista do conhecimento sobre determinado assunto só é possível quando se ampara nos estudos disponíveis de relevantes pesquisadores (Galvão; Pereira, 2014).

As perguntas de interesse foram: “As políticas públicas e a gestão pública têm contribuído para o desenvolvimento regional do Brasil?” e “O Brasil trilha o caminho que leva ao cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) (1- erradicação da pobreza, 4- educação de qualidade, 8- emprego digno e crescimento econômico)?”. Para responder a essas perguntas foi realizada uma busca, de forma a contemplar os artigos publicados, em duas plataformas de pesquisa científica: SciELO e periódicos Capes.

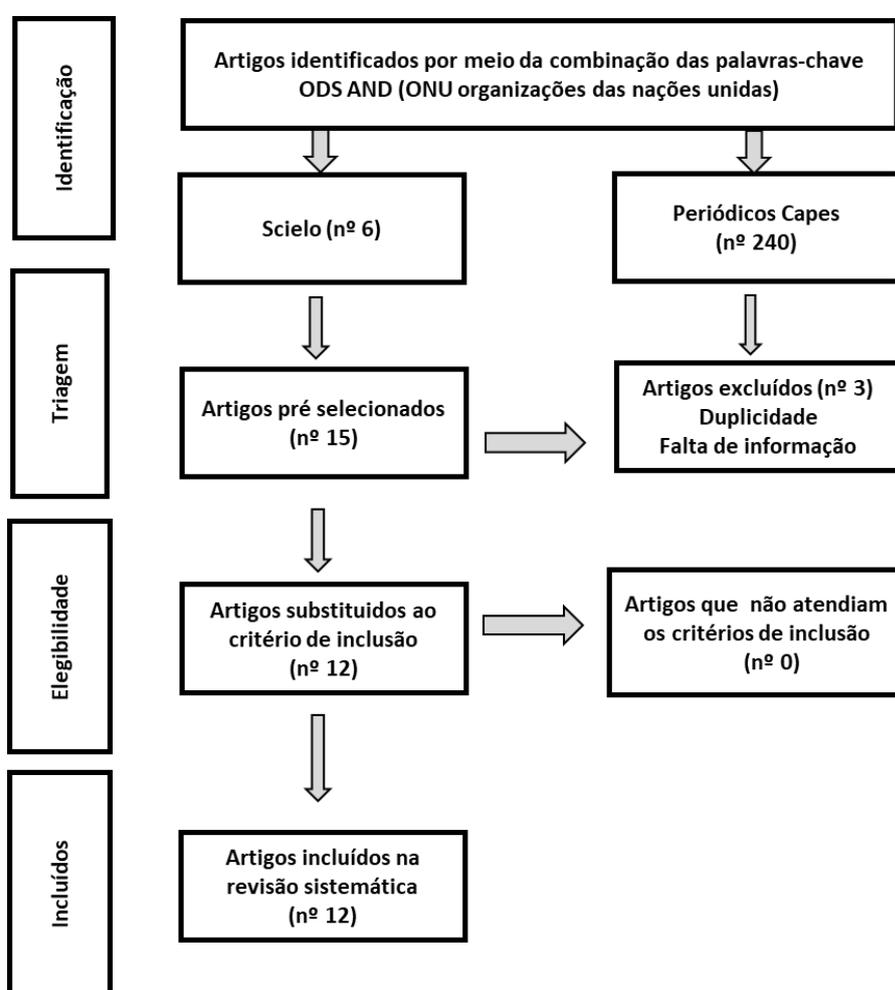
A revisão foi direcionada para pesquisas no Brasil, portanto, as plataformas utilizadas visam garantir que estudos publicados em revistas regionais sejam incluídos na análise. Além disso, visando obter significativo número de artigos e, com isso, proporcionar melhor diagnóstico, foi delimitado período específico para a busca: entre os anos de 2015 e 2022.

Este trabalho propõe, objetivamente, responder a questões sobre a efetividade das políticas públicas e da gestão pública no que tange à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos ODS 1- erradicação da pobreza, 4- educação de qualidade e 8- emprego decente e crescimento econômico.

Para tanto, foram selecionados indicadores socioeconômicos, incluindo a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza internacional, proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza nacional, taxa de conclusão do ensino fundamental e ensino médio; proporção de professores que receberam a qualificação mínima exigida, por nível de ensino e taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, além da taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada.

Para a localização de artigos, utilizou-se a seguinte combinação de palavras-chave vinculadas por operadores booleanos “AND” e “OR”: ODS AND (ONU OR ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS). À combinação de palavras-chave, os parênteses foram empregados como processo de busca, a fim de limitar as informações e garantir mais precisão da pesquisa. Nesse contexto, realizou-se a análise dos 246 artigos disponíveis, sendo 240 da plataforma Capes e 6 da Scielo (Quadro 4).

Quadro 4 – Critérios utilizados na revisão sistemática



Fonte: Adaptação dos dados a partir dos *sites* da Capes e da Scielo (2023).

3 AS GRANDES REGIÕES BRASILEIRAS À LUZ DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 1, 4 E 8

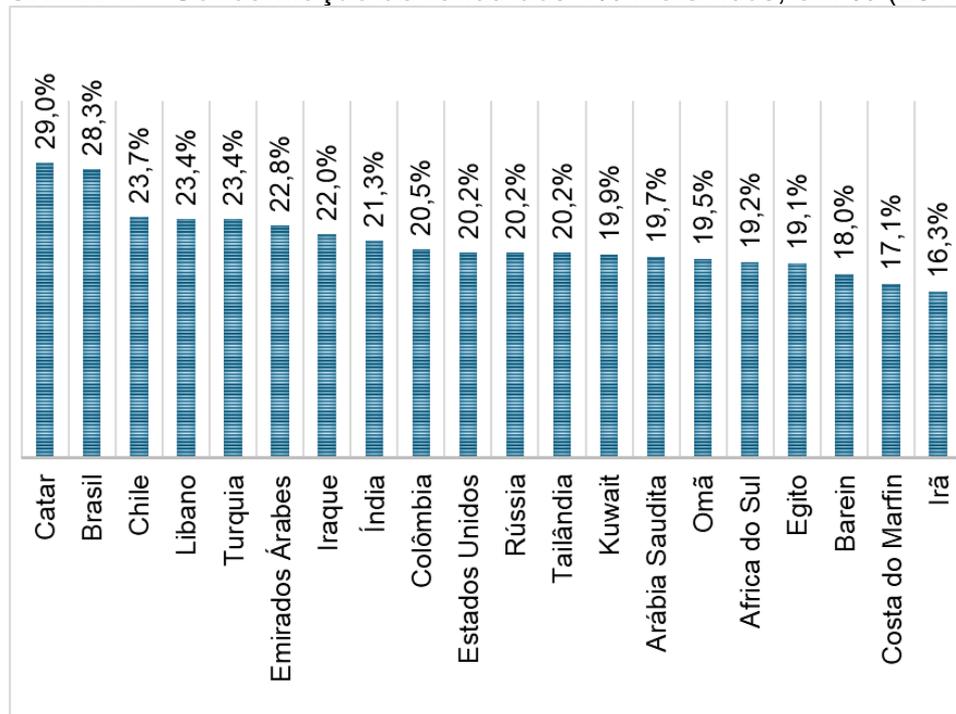
3.1 Resultado e discussão sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1, 4 e 8

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis 1- erradicação da pobreza, 4- educação de qualidade, 8- trabalho decente e desenvolvimento econômico foram escolhidos para fins de estudo por observar que entre eles existem correlação e interdependência. Nesse sentido, pode-se dizer que a erradicação da pobreza está diretamente ligada à educação de qualidade e aos empregos e trabalhos gerados, advindos do desenvolvimento econômico. Nas seções a seguir, traz-se um panorama da situação socioeconômica da população brasileira nos aspectos dos ODS 1, 4 e 8.

3.1.1 Objetivos de desenvolvimento sustentável 1- erradicação da pobreza

De acordo com o Pnud (2019), o Brasil é o segundo maior país em desigualdade social, perdendo apenas para o Catar (Gráfico 1).

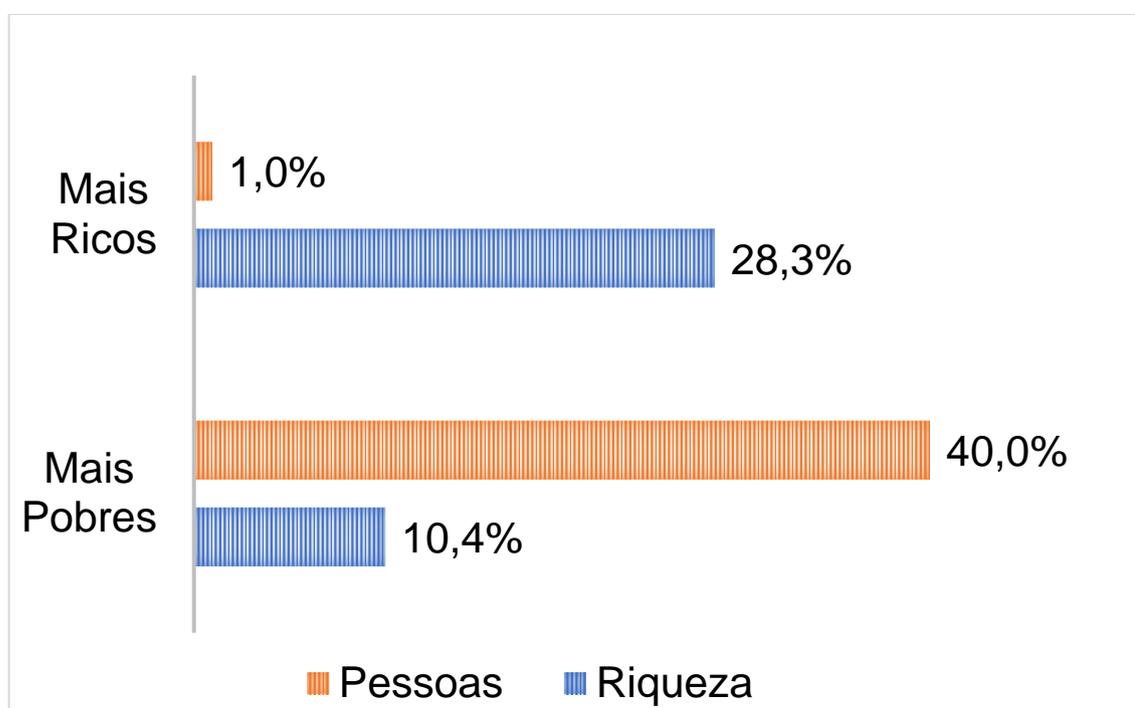
Gráfico 1 – Concentração de renda dos 1% mais ricos, em % (2019)



Fonte: Pnud (2019).

Segundo o Relatório das Organizações das Nações Unidas (Pnud, 2019), a desigualdade e a concentração de renda do Brasil, comparado a outros países, é preocupante: o País está entre os recordistas em concentração de renda, perdendo apenas para o Catar. Antes da pandemia de Covid-19, 1% da população brasileira detinha 28,3% da renda brasileira, quase um terço da renda total. Ao se ampliar a faixa da população de 1% para 10%, a concentração de renda sobe para 41,9%. Isso significa que 10% da população brasileira detém 41,9% da renda total, e os outros 90% ficam com 58,1% do restante (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Distribuição de renda no Brasil (2019)



Fonte: IBGE (Pnud, 2019).

Observa-se que 1% da população mais rica detém 28,3% da renda nacional, enquanto 40% da população mais pobre do Brasil sobrevive com 10,4% do total da renda nacional.

O objetivo de desenvolvimento sustentável 1- erradicação da pobreza é composto por sete metas e 13 indicadores; desses, cinco estão produzidos e oito estão em análise e construção (IBGE, 2013). Para fins de análise do ODS, foram escolhidos duas metas e dois indicadores, sendo:

Meta 1: até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

Indicador: proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza internacional, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural).

A Tabela 1 apresenta a proporção da população brasileira que está na linha de pobreza internacional, no Brasil, e nas grandes regiões brasileiras no período de 2015 a 2022.

Tabela 1 – Proporção da população na linha de pobreza internacional, Brasil e regiões (2015-2022) (em %)

Brasil e regiões	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Taxa média (2015-2022)
Brasil	5,60	6,70	7,30	7,40	7,30	6,00	9,00	5,90	6,90
Norte	10,50	11,90	11,60	12,30	13,00	9,10	13,90	8,00	11,29
Nordeste	11,80	13,70	15,20	15,30	15,30	10,90	17,60	11,80	13,95
Sudeste	2,60	3,40	3,60	3,60	3,50	3,90	5,40	3,30	3,66
Sul	1,70	2,10	2,50	2,50	2,40	2,90	3,20	2,50	2,48
Centro-Oeste	2,30	2,90	3,30	3,20	3,00	3,10	3,80	2,80	3,05

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2023a).
Elaborada pela autora.

Ao analisar o período, nota-se que, em 2021, o Brasil apresentava proporção de nove pontos percentuais na linha da pobreza internacional, e as cinco regiões brasileiras tinham as maiores proporções de todo o período nesse ano. O destaque foi para a região Nordeste, com 17,60 pontos percentuais e, na sequência, a região Norte, com 13,90; a região Sudeste, com 5,40; a região Centro-Oeste, com 3,80; e a Sul, com 3,2. É importante ressaltar que, em 2021, o Brasil e o mundo enfrentavam os impactos do segundo ano da pandemia de Covid-19. Comparando 2015 com 2022, apenas a região Norte teve retração de 2,5, enquanto a região Nordeste não sofreu alteração e as demais regiões apresentaram aumento: Sul, 0,8, Sudeste, 0,7, e Centro-Oeste, 0,5.

No Brasil, a média do período foi de 6,9%, enquanto nas grandes regiões, o primeiro lugar no *ranking* ficou para a região Nordeste com 13,95%, na sequência, região Norte, com 11,29%, região Centro-Oeste, com 3,66%, e região Sul, com 2,48%.

A próxima análise refere-se à seguinte meta e indicador:

Meta: até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, conforme as definições nacionais.

Indicador: proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza nacional, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural), ambos com data da última atualização em 8 de setembro de 2023.

A Tabela 2 apresenta a proporção de pessoas em situação de pobreza no Brasil e nas regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste, no período de 2015 a 2022.

Tabela 2 – Total da população e proporção de pessoas em situação de pobreza, segundo as grandes regiões e Brasil (2015-2022)

População	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Taxa de crescimento em % (2015-2022)
Total – 1000 pessoas Brasil	202.735	204.415	206.095	207.750	209.419	211.021	212.577	214.106	5,61
Brasil	64.157	68.824	69.440	69.268	68.074	65.335	77.988	67.703	5,53
Total – 1000 pessoas Centro-Oeste	15.316	15.529	15.744	15.953	16.167	16.363	16.575	16.775	9,53
Centro-Oeste	3.582	3.960	3.833	3.860	3.833	3.887	4.742	3.567	-0,42
Total – 1000 pessoas Nordeste	55.646	55.962	56.269	56.591	56.907	57.207	57.496	57.795	3,86
Nordeste	28.479	30.146	30.320	30.257	30.041	27.850	32.905	29.469	3,48
Total – 1000 pessoas Norte	17.155	17.386	17.617	17.858	18.109	18.343	18.575	18.795	9,56
Norte	8.562	9.170	9.066	8.978	9.346	8.318	9.910	8.679	1,37
Total – 1000 pessoas Sudeste	85.608	86.295	86.988	87.655	88.310	88.964	89.586	90.184	5,35
Sudeste	18.736	20.198	21.114	20.783	19.902	20.085	24.471	20.776	10,89
Total – 1000 pessoas Sul	29.010	29.244	29.477	29.693	29.926	30.145	30.346	30.557	5,33
Sul	4.797	5.350	5.107	5.390	4.952	5.195	5.959	5.212	8,70

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2023a).
Elaborada pela autora.

Ao analisar a proporção de pessoas em situação de pobreza no período, observa-se que, em 2021, final da pandemia de Covid-19, as cinco regiões brasileiras apresentaram as maiores taxas de proporções de pobreza: no Brasil, a taxa foi 36,69%, na região Nordeste, 57,23%, na região Norte, 53,35%, no Centro-Oeste, 28,61%, no Sudeste, 27,32% e, na região Sul, 19,64%.

Analisando a taxa de crescimento de 2022, comparada a 2015, o Brasil apresentou crescimento de 5,53%, enquanto o primeiro lugar *no ranking*, nas grandes regiões brasileiras, ficou para a região Sudeste, com crescimento de 10,89%. Na sequência, tem-se a região Sul, com 8,7%, Nordeste, com 3,48%, Norte, com 1,37%, e Centro-Oeste, com retração de 0,42%.

A concentração de renda nas grandes regiões do Brasil contribui com a situação de pobreza brasileira. Logo, na sequência apresentam-se dados sobre a distribuição do rendimento domiciliar *per capita* no Brasil e o Índice de Palma.⁵

A Tabela 3 traz a média ponderada da taxa de distribuição do rendimento domiciliar *per capita* e a média do Índice de Palma no período de 2015 a 2022.

Tabela 3 – Média da taxa de distribuição do rendimento domiciliar per capita, por classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento e média do Índice de Palma, segundo as grandes regiões, Brasil (2015-2022)

Brasil e regiões	Até 40% (A)	Mais de 40% a 90% (B)	Mais de 90% (C)	Índice de Palma (C/A)
Brasil	10,58	47,28	42,14	3,99
Centro-Oeste	12,15	47,25	40,60	3,35
Nordeste	10,31	46,51	43,18	4,21
Norte	10,98	47,93	41,09	3,76
Sudeste	11,60	46,56	41,84	3,61
Sul	13,95	49,91	36,15	2,59

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2022).
Elaborada pela autora.

Observa-se, no período analisado, alta concentração de renda no Brasil, com 10% da população retendo 42,14% do total da renda gerada no Brasil; os 40% dos mais pobres do País dividem 10,58% do total da renda gerada. Em relação à média do índice de Palma, o Brasil apresenta 3,99%, o que significa dizer que, em média, 10% da população tem renda 3,99 vezes maior que 40% da população brasileira; o destaque foi a região Nordeste, com a maior média, 4,21%, e, na sequência, a região Norte, com 3,76, Sudeste, com 3,61, Centro-Oeste, com 3,35%, e a região Sul, com 2,59%, mostrando a menor concentração de renda no Brasil.

⁵ Índice de Palma: medida de desigualdade relativa obtida a partir da razão entre o rendimento concentrado pelos 10% da população com os maiores rendimentos e o rendimento concentrado pela população com os 40% menores rendimentos. Para efeito do presente estudo, está sendo usado o rendimento real efetivo de todas as fontes.

Nesse sentido, o Índice de Palma comprova a existência de alta concentração de renda no Brasil, indicando que as políticas públicas não são efetivas no que tange à redução da pobreza. Veja um breve resumo das políticas públicas federais para erradicação da pobreza no País.

3.1.1.1 Sobre as políticas públicas federais e a erradicação da pobreza no Brasil.

O Governo Federal disponibiliza, em *site* oficial, a lista dos programas sociais vigentes no período de 2015 a 2022, quais sejam: “Brasil sem miséria”, “Hidroviás”, “Inclusão produtiva rural”, “Regularização fundiária”, “Ciência sem fronteiras”, “Crack, é possível vencer”, “Viver sem limite”, “Brasil eficiente”, “Territórios da cidadania”, “Minha casa, minha vida”, “Rodovias”, “Pronatec”, “Compras da agricultura”, “Regularização fundiária”, “Mais médicos” (Figura 2).

Figura 2 – Programas de Governo, Brasil (2015-2022)

BRASIL SEM MISERIA	HIDROVIAS	INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	CIENCIA SEM FRONTEIRAS	CRACK, É POSSÍVEL VENCER
VIVER SEM LIMITE	BRASIL EFICIENTE	TERRITORIOS DA CIDADANIA	MINHA CASA MINHA VIDA	RODOVIAS	PRONATEC
COMPRAS DA AGRICULTURA...	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	MAIS MÉDICOS			

Fonte: Governo Federal (2022).

Dos programas de governo apresentados, destaca-se o estudo sobre o “Brasil sem miséria”. De acordo com o Ipea (Baumann *et al.*, 2023), o Plano “Brasil sem miséria” foi instituído por meio do Decreto n. 7.492, visando superar a extrema pobreza, tendo sido organizado em torno de três eixos: a garantia de renda para superação imediata da situação de extrema pobreza; o acesso a serviços públicos para melhorar as condições de educação, saúde, proteção social; e a inclusão produtiva, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres do campo e das cidades.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em 2022, o Brasil retornou ao Mapa da Fome, com 33 milhões de pessoas passando fome. O Plano “Brasil sem fome” apresenta a seguinte estrutura: são 80 ações e programas, com mais de 100 metas propostas pelos 24 ministérios que compõem a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

(Caisan), organizados em três eixos – acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania; alimentação adequada e saudável, da produção ao consumo; mobilização para o combate à fome.

Para tanto, foram definidas as metas: tirar o Brasil do mapa da fome até 2030; reduzir, ano a ano, as taxas totais de pobreza; reduzir a insegurança alimentar e nutricional, especialmente a insegurança alimentar grave.

O período analisado (2015-2022), ressalta-se, desconsidera 2019 e 2020, anos de maior enfrentamento da pandemia de Covid-19. Nesse cenário, ao investigar o biênio 2015-2016, nota-se que a situação de pobreza se agravou no País. Em 2021, as políticas públicas efetivas de combate à Covid-19 proporcionaram o retorno das atividades econômicas produtivas e a melhoria do cenário em 2022. Constatou-se, contudo, por meio da análise dos indicadores, que durante sete dos oito anos analisados, as políticas públicas não avançaram de forma efetiva no cumprimento do ODS 1- erradicação da pobreza no Brasil.

3.1.2 Objetivos de desenvolvimento sustentável 4- educação de qualidade

O objetivo 4- educação de qualidade é composto por dez metas e 12 indicadores; desses, cinco estão com *status* produzido, quatro sem dados, dois em análise/construção e um não se aplica no Brasil (IBGE, 2023a). Para fins de análise, foram escolhidos duas metas e três indicadores, quais sejam:

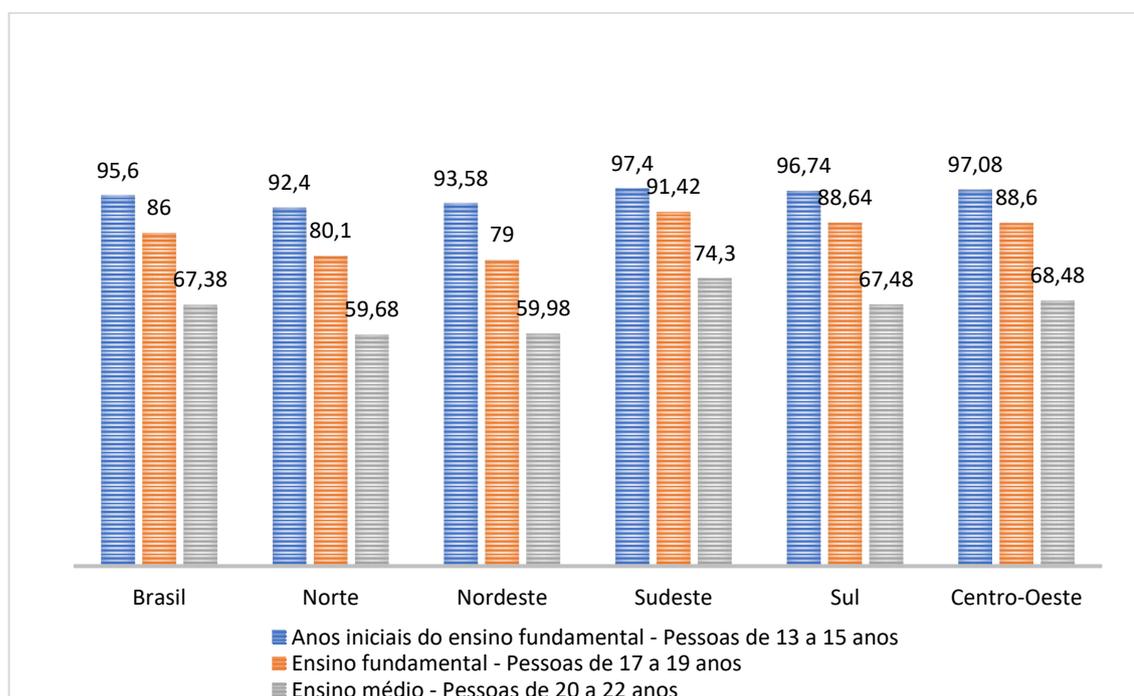
Meta: até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Indicadores: taxa média de conclusão de nível de ensino por grupo de idade, taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados segundo nível de instrução mais elevado, proporção de docentes que receberam a qualificação mínima exigida, por nível de ensino.

No Brasil, o destaque foi 2022, apresentando as maiores taxas do período para os grupos de idade e níveis de ensino apresentados no Gráfico 3. É importante considerar que, nesse ano, o País estava saindo da pandemia de Covid-19. Em relação às regiões brasileiras, ao analisar os três níveis de ensino, as cinco grandes

regiões tiveram aumento nas taxas, comparando 2016 com 2022. O destaque foi para a região Sudeste, que ficou em primeiro lugar, seguida pelas regiões Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte. Com o objetivo de analisar a taxa média de conclusão de nível de ensino por grupo de idade no período de 2016 a 2022, foi elaborado o Gráfico 3, composto por informações do Brasil e das grandes regiões brasileiras.

Gráfico 3 – Taxa média de conclusão de nível de ensino por grupo de idade, no período de 2016 a 2022, no Brasil e regiões



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (IBGE, 2023c)⁶
Elaborado pela autora.

Ao analisar a taxa média ponderada de conclusão de nível de ensino por grupo de idade, o destaque foi para a região Sudeste, que apresentou, no período, média de 97,4%, para os anos iniciais do ensino fundamental, 91,42%, para o ensino fundamental, e 74,3%, para o ensino médio.

⁶ Ficha metodológica: conceitos e definições: esse indicador mede a proporção de pessoas com 3 a 5 anos acima da idade esperada para frequência ao último ano do nível selecionado que completaram esse nível. Fórmula de Cálculo: (total de pessoas com 3 a 5 anos acima da idade esperada para frequência ao último ano do nível selecionado que completaram esse nível) / (total de pessoas com 3 a 5 anos acima da idade esperada para frequência ao último ano do nível selecionado). Unidade de Medida: percentual. Abrangência: nacional. Nível de desagregação: unidade da Federação. População-alvo: pessoas de 13 a 22 anos. Periodicidade: anual (informação retirada do site do IBGE).

De acordo com a Revista Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2023a, p. 38), os jovens representam a população mais vulnerável para acessar o mercado de trabalho devido à inexperiência laboral e se tornam ainda mais vulneráveis em períodos de crise econômica.

Em relação aos jovens que não estudam e não estão ocupados no Brasil, de acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2023a), em 2022 um em cada cinco brasileiros de 15 a 29 anos não estudavam nem estavam ocupados; isso significa que, nessa população, que representa 10,9 milhões de brasileiros, 22,3% não estavam estudando nem ocupados. Além disso, entre os 10,9 milhões de jovens que não estudavam nem estavam ocupados, 43,3% eram mulheres pretas ou pardas, 24,3% eram homens pretos ou pardos, 20,1% eram mulheres brancas e 11,4% eram homens brancos (IBGE, 2023b). Na sequência, apresenta-se a Tabela 4, com a taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados nas grandes regiões do Brasil.

Tabela 4 – Taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados segundo nível de instrução mais elevado, por regiões e Brasil (2015-2022)

Brasil e Grandes Regiões	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Taxa média (2015-2022)
Total (1000 Pessoas) -Brasil	51.532	51.359	51.072	50.656	50.294	49.812	49.375	48.882	
Brasil	22,90	24,64	24,78	24,70	24,14	28,02	25,80	22,33	24,66
Total (1000 Pessoas) - Centro-Oeste	3.977	3.960	3.989	3.922	4.049	3.969	3.956	3.961	
Centro-Oeste	20,79	21,43	21,10	20,21	20,00	20,65	20,95	18,35	20,44
Total (1000 Pessoas) -Nordeste	14.694	14.539	14.518	14.425	14.094	14.105	14.161	13.810	
Nordeste	27,45	30,65	31,21	31,64	30,87	35,35	33,01	29,80	31,25
Total (1000 Pessoas) -Norte	4.804	4.881	4.879	4.866	4.957	4.989	5.035	4.995	
Norte	25,81	26,60	27,45	27,82	27,54	30,27	28,51	25,25	27,41
Total (1000 Pessoas) -Sudeste	21.022	20.779	20.618	20.515	20.320	20.071	19.675	19.572	
Sudeste	21,65	22,94	22,66	22,32	22,26	26,55	23,91	19,41	22,71
Total (1000 Pessoas) -Sul	7.034	7.199	7.068	6.928	6.874	6.677	6.548	6.544	
Sul	16,40	17,80	18,00	17,60	15,90	18,50	16,70	15,50	17,05

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (IBGE, 2023c).
Elaborada pela autora

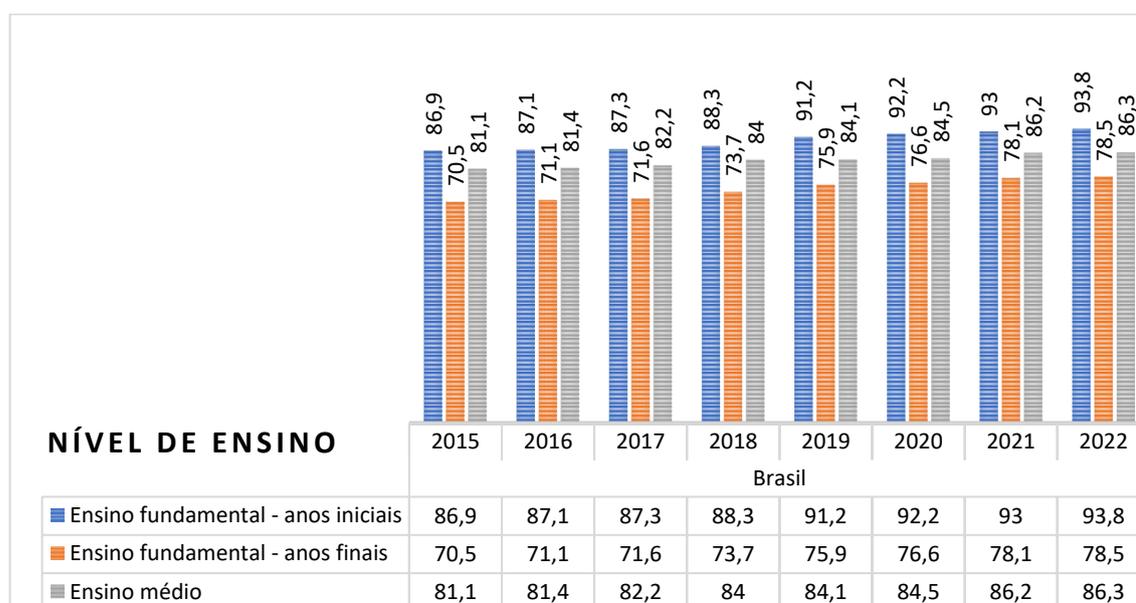
Em relação à taxa média do período de 2015 a 2022, em relação aos jovens de 15 a 29 que não estudam e não estão ocupados, o destaque foi para a região Nordeste, com a maior taxa média no período analisado, 31,25%, na sequência, a região Norte, com 27,41%, a região Sudeste, com 22,71%, a região Centro-Oeste, com 20,44%, e a região Sul, com 17,05%. O ano de 2020 foi o mais crítico do período analisado, devido ao ponto alto da pandemia de Covid-19.

A próxima análise será referente à formação adequada dos docentes. Para tanto, foram escolhidos a seguinte meta e indicador:

Meta: até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Indicador: proporção de professores que receberam a qualificação mínima exigida, por nível de ensino. O Gráfico 4 apresenta esse indicador (2015-2022).

Gráfico 4 – Proporção de docentes que receberam a qualificação mínima exigida, por nível de ensino (2015-2022)



Fonte: INEP/Deed – Censo da Educação Básica, 2023 (IBGE, 2023c).⁷

⁷ Ficha metodológica: conceitos e definições: o indicador tem por objetivo o cálculo da proporção de professores, por etapa de ensino, que possuam a qualificação mínima para lecionar nessa etapa de ensino específica. No Brasil, a qualificação mínima exigida para cada nível educacional é: ensino médio na modalidade Normal/Magistério para a Educação Infantil; ensino médio na modalidade Normal/Magistério para os anos iniciais do Ensino Fundamental; ensino superior (licenciatura/bacharelado com complementação pedagógica) para os anos finais do Ensino Fundamental; ensino superior (licenciatura/bacharelado com complementação pedagógica) para o Ensino Médio.

Fórmula de cálculo: (total de professores da etapa educacional "n" que possuam qualificação mínima para lecionar nessa etapa de ensino) / (total de professores dessa etapa educacional "n") x 100.

Unidade de medida: percentual. Abrangência: nacional. Nível de desagregação: unidade da Federação. População-alvo: professores. Periodicidade: anual (informações retiradas do *site* do IBGE).

Durante o período de 2015 a 2022, nos três níveis de ensino – ensino fundamental anos iniciais, ensino fundamental anos finais e ensino médio –, a proporção de docentes evoluiu de forma crescente, chegando a 2022 com as seguintes taxas: 93,8%, 78,5% e 86,3, respectivamente, com destaque para o ensino fundamental anos finais, que apresentou a menor taxa.

3.1.2.1 Sobre as políticas públicas federais e a educação de qualidade.

Em 2015, estava vigente o Plano Nacional de Educação (PNE), do Ministério da Educação, aprovado pela Lei n. 13.005/2014, com vigência de 10 anos (2014-2024) (Brasil, 2024).

O PNE é composto por dez diretrizes, quais sejam: I- erradicação do analfabetismo; II- universalização do atendimento escolar; III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV- melhoria da qualidade da educação; V- formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI- promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII- promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII- estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX- valorização dos(as) profissionais da educação; X- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Em 2020, o Plano Estratégico Institucional – PEI (2020-2023) foi lançado. São 20 objetivos estratégicos que compõem seu mapa estratégico, tendo como missão garantir o pleno exercício do direito à educação, em articulação e colaboração com os entes federados, em benefício da sociedade, e a visão de ser protagonista no desenvolvimento de indivíduos capazes de atuar em um mundo em constante transformação, elevando os níveis de aprendizagem e inovação. Na sequência, vejam-se alguns indicadores do PEI que convergem com indicadores do ODS 4:

1. Indicador: taxa de formação dos professores da educação básica – educação fundamental anos iniciais.

2. Indicador: taxa de distorção idade-série – anos iniciais do ensino fundamental.
3. Indicador: taxa de distorção idade-série – anos finais do ensino fundamental.
4. Indicador: taxa de distorção idade-série – ensino médio.

Os indicadores analisados demonstram, contudo, que a educação no Brasil enfrentou dificuldades no que tange à distorção de idade e série, em relação à taxa de jovens que não estudam e não trabalham, em quase todo o período, com taxas elevadas em 2021 e 2022; sobre a qualificação mínima exigida para docentes, também teve melhorias em 2021 e 2022. Além disso, a Revista Síntese Social, do IBGE (2023a), trouxe resultados preocupantes sobre a educação infantil nos anos de 2019 e 2022. Nesses dois anos, o Brasil não avançou na meta de universalização da educação infantil. A frequência escolar das crianças com 4 e 5 anos (no início da obrigatoriedade da educação básica) recuou 1,2 ponto percentual no período, passando de 92,7% para 91,5%. Ademais, a frequência escolar na etapa adequada das crianças de 6 anos, que deveriam ter ingressado no ensino fundamental, caiu de 81,8%, em 2019, para 69,0%, em 2022. O percentual de crianças consideradas alfabetizadas no 2º ano do ensino fundamental recuou dos 60,3%, em 2019, para 43,6%, em 2021. Outro dado alarmante diz respeito à proporção de brasileiros com 25 a 64 anos que não concluíram a educação básica obrigatória (41,5%), sendo mais que o dobro da média de países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (20,1%).

Diante dessa análise, pode-se dizer que, no período analisado, as políticas públicas não foram efetivas para o cumprimento do ODS 4- educação de qualidade.

3.1.3 Objetivos de desenvolvimento sustentável 8 - trabalho decente e crescimento econômico

O objetivo 8 - trabalho decente e crescimento econômico é composto por 12 metas e 16 indicadores, sendo sete produzidos, seis em análise/construção e três sem dados (IBGE, 2023a).

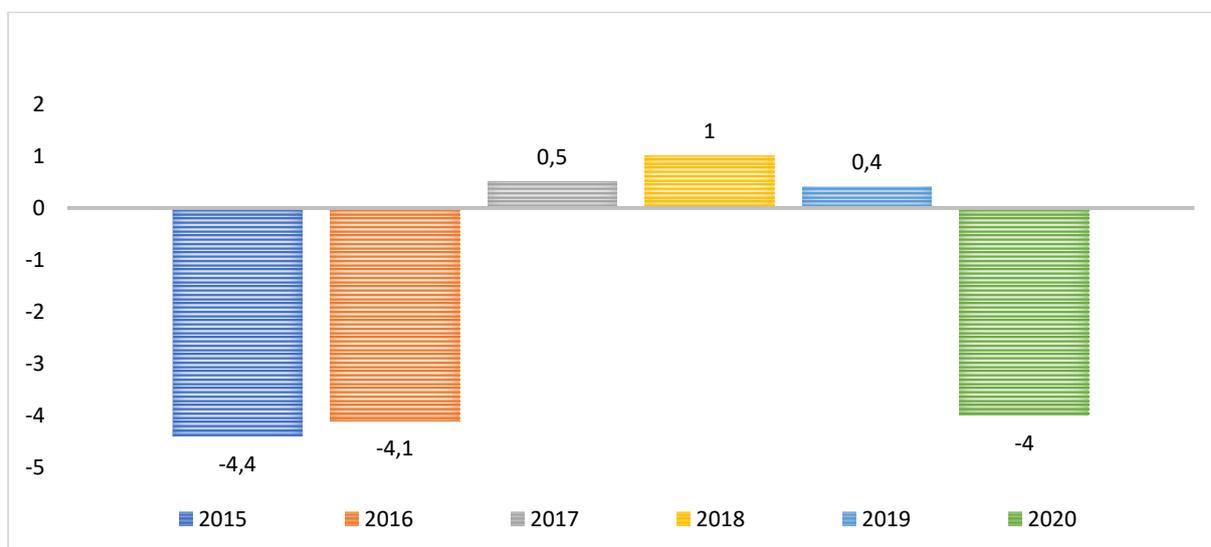
Para fins de análise, foram definidos três metas e quatro indicadores, sendo:

Meta: sustentar o crescimento econômico *per capita* de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do Produto Interno Bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.

Indicadores: taxa de crescimento real do PIB *per capita*, taxa de crescimento real do PIB por pessoa empregada, taxa de variação anual em volume do Produto Interno Bruto e rendimento médio por hora real das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas, por grupamento ocupacional no trabalho principal (em R\$).

O Gráfico 5 apresenta a taxa de crescimento real do PIB *per capita* no Brasil (2015-2020).

Gráfico 5 – Taxa de crescimento real do PIB *per capita*, Brasil (2015-2020)



Fonte: IBGE (2023a).⁸
Elaborado pela autora.

No Brasil, em 2015, 2016 e 2020, a taxa de crescimento real do PIB *per capita* foi negativa. Em 2018, houve crescimento real de 1%, e, no final do período, em 2020, crescimento de 10% em comparação a 2015, porém, com taxa negativa. A soma das taxas do período foi de -10,6%, com retração do PIB *per capita*.

A próxima análise refere-se à seguinte meta e indicadores:

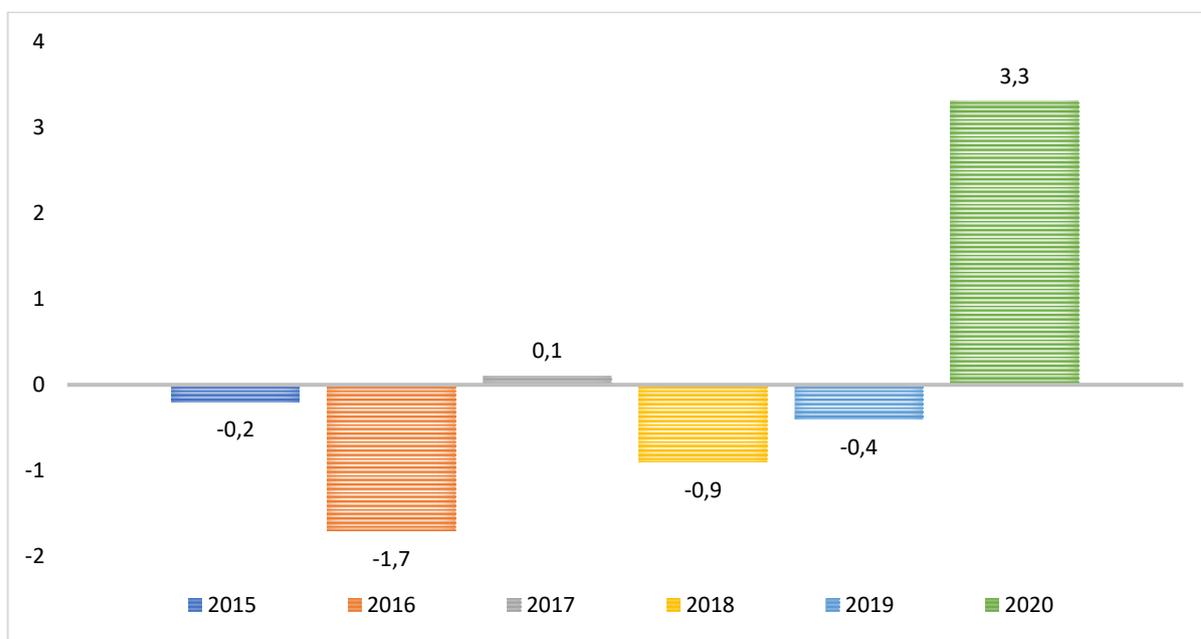
⁸ Ficha metodológica: conceitos e definições: definida como a taxa de variação em volume do Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*. Tal indicador mostra o crescimento econômico na região, fundamental para a geração de postos de trabalho. Fórmula de cálculo: $= \left[\frac{(\text{PIB cte}/\text{Pop}) \text{ ano } t}{(\text{PIB cor}/\text{Pop}) \text{ ano } t-1} - 1 \right] * 100$ Onde: PIB cte = valor constante do PIB; PIB cor = valor corrente do PIB; Pop = população residente. Unidade de medida: percentual.

Meta: atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

Indicadores: taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada e taxa de variação anual em volume do Produto Interno Bruto (PIB).

O Gráfico 6 apresenta a taxa de crescimento real do PIB por pessoa empregada no Brasil (2015-2020).

Gráfico 6 – Taxa de crescimento real do PIB por pessoa empregada, Brasil (2015-2020)



Fonte: IBGE (2023a).⁹ Elaborado pela autora.

Durante o período analisado, notam-se taxas negativas em 2015, 2016, 2018 e 2019, com destaque para a maior taxa de retração, em 2016, com -1,7%. Em 2020, a

⁹ Ficha metodológica: conceitos e definições: definido como a taxa de variação em volume do PIB por ocupações. O Sistema de Contas Nacionais do Brasil trabalha com o conceito de ocupações, que difere levemente do de pessoal ocupado, uma vez que uma pessoa ocupada pode ter mais de uma ocupação. O indicador mostra o crescimento econômico por trabalhador, contribuindo com informações para o monitoramento da produtividade do trabalho na região. Fórmula de cálculo: $(((\text{PIB cte/ocupações}) \text{ ano } t / (\text{PIB cor/ocupações}) \text{ ano } t-1) - 1) * 100$, onde: PIB cte = valor constante do PIB; PIB cor = valor corrente do PIB; ocupações = número de ocupações. Unidade de medida: percentual.

taxa de crescimento foi de 3,3%, com crescimento, no período, de 3,1%. Nessa etapa, a taxa de crescimento real do PIB por pessoa empregada cresceu 0,2%.

Na sequência, apresenta-se a taxa anual do volume do Produto Interno Bruto do Brasil de 2015 a 2022. O indicador retrata a riqueza gerada pelo País durante o período analisado, sendo necessário considerar os impactos da pandemia de Covid-19.

O Gráfico 7 apresenta a taxa de variação anual em volume do Produto Interno Bruto no Brasil (2015-2022).

Gráfico 7 – Taxa de variação anual em volume do Produto Interno Bruto, Brasil (2015-2022)



Fonte: IBGE (2023a).

No período analisado, o PIB apresentou crescimento de 0,8%, em média 0,1% ao ano, porém, teve seus piores números em 2015 e 2016, devido à crise e recessão econômica. O indicador apresentou melhorias em 2021 e 2022.

A próxima análise refere-se à seguinte meta e indicador:

Meta: até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Indicador: rendimento médio por hora real das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho,

habitualmente recebido em todos os trabalhos, por grupamento ocupacional no trabalho principal.

A Tabela 5 apresenta rendimento médio por hora real das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas, por agrupamento ocupacional no trabalho principal, no Brasil e nas grandes regiões brasileiras (2015-2022).

Tabela 5 – Rendimento médio por hora real das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas, por grupamento ocupacional no trabalho principal, segundo regiões e Brasil (em R\$) (2015-2022)

Brasil e regiões	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Média do Rendimento médio (2015-2022)
Brasil	15,70	15,90	15,90	16,20	16,10	16,70	15,70	15,30	15,94
Norte	12,40	11,90	12,20	13,10	12,20	12,80	12,10	12,40	12,39
Nordeste	11,50	11,40	11,80	11,60	11,80	12,70	11,50	11,00	11,66
Sudeste	17,70	18,10	17,60	18,10	18,00	18,50	17,60	17,00	17,83
Sul	16,90	16,80	17,10	17,30	17,50	17,70	16,60	16,60	17,06
Centro-Oeste	17,40	17,30	17,70	17,70	17,30	17,80	17,00	17,30	17,44

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2023c).
Elaborada pela autora.

Analisando o período, o Brasil apresentou maior rendimento médio por hora real em 2020, 2018 e 2019, com rendimentos de R\$ 16,70, R\$ 16,20 e R\$ 16,10, respectivamente; comparando 2022 com 2015, houve retração de -2,54%.

Em relação à média do rendimento médio do período de 2015 a 2022, o Brasil teve média de R\$ 15,94; em relação às regiões brasileiras o destaque no *ranking* ficou para a região Sudeste com R\$ 17,83, e, na sequência, Centro-Oeste, com R\$ 17,44, Sul, com R\$ 17,06, Norte, com R\$ 12,39, e Nordeste, com R\$ 11,66.

Dentre as grandes regiões, a Sudeste teve, no período, maior rendimento, seguida pelas regiões Sul, Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Comparando 2022 com 2015, apenas a região Norte manteve o rendimento sem alteração, as demais regiões sofreram retração, sendo: Nordeste, -4,34%, Sudeste, -3,95%, Sul, -1,77%, e Centro-Oeste, -0,57%.

3.1.3.1 Políticas públicas e indicadores de crescimento inclusivo

O Brasil segue sem um plano nacional que possa efetivamente reduzir as desigualdades regionais. O atual governo propõe reforma tributária, incentivo à

agricultura familiar, políticas monetárias que possam incentivar o consumo, políticas assistencialistas, dentre outras. Mesmo diante de vários enfrentamentos econômicos, o País busca conquistar seu espaço na OCDE, mas há de se buscar melhorias nas políticas públicas e nos grupos de indicadores de crescimento inclusivo demonstrados na Tabela 6, tais como: crescimento e garantia de partilha equitativa dos benefícios do crescimento, mercados inclusivos e funcionais, oportunidades iguais e fundamentos da prosperidade futura, governança.

Tabela 6 – Indicadores de crescimento inclusivo, Brasil e OCDE (2023)

Grupo de indicadores	Indicador	Unidade de medida	Média OCDE	Brasil
1. Crescimento e garantia de partilha equitativa dos benefícios do crescimento	PIB <i>per capita</i>	US\$/ <i>per capita</i>	41,694.00	13,485.00
	Mediana da renda	renda US\$	24,070.60	6,941.70
	Taxa de pobreza	% da população com menos de 50% da renda mediana	0.1	0.2
2. Mercados inclusivos e funcionais	Produtividade do trabalho	US\$/trabalhador	99,799.00	32,372.30
	Dispersão de ganhos	Razão do salário dos 10% mais ricos em relação aos 10% mais pobres	3.3	4.6
	% empréstimo para PME	% dos empréstimos	49	41.7
3. Oportunidades iguais e fundamentos da prosperidade futura	Variação no desempenho escolar explicada pelo <i>status</i> socioeconômico	% do desempenho	12	14
	Jovens não empregados nem em educação	% dos jovens entre 16 e 24 anos	6.7	13.1
4. Governança	Confiança no governo	% da população que confia no governo	50.7	36

Fonte: IPEA (2023), Indicadores quantitativos da OCDE Brasil 2023 (estudos preliminares).
Elaborada pela autora.

Os indicadores de crescimento e garantia de partilha equitativa dos benefícios do crescimento – mercados inclusivos e funcionais, oportunidades iguais e fundamentos da prosperidade futura e governança – são indicadores denominados no estudo preliminar do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), de 2023. No entanto, de todos os indicadores, os únicos em que o Brasil se destaca são os dos

grupos de mercado inclusivos e funcionais, a saber: percentual de empréstimos para micro e pequenas empresas e percentual da população que confia no governo.

3.2 Considerações parciais

Diante das análises realizadas, foi possível observar que os objetivos de desenvolvimento sustentável “educação de qualidade” e “trabalho digno e crescimento econômico” estão intrinsecamente ligados e impactam, diretamente, a manutenção de situação de pobreza ou a prosperidade de uma nação. Não há como erradicar a pobreza sem ter políticas públicas efetivas que visem uma melhor e mais justa distribuição de renda no Brasil, que contribuam de fato com o enfrentamento dos problemas educacionais, combatendo o analfabetismo e criando mais oportunidades e atratividades para os jovens brasileiros. Nas questões econômicas, as políticas públicas deveriam primar por promover o desenvolvimento por meio de investimentos em pesquisa, inovação, qualificação de mão de obra e fomento ao empreendedorismo, visando melhores condições de vida à população, promovendo um ambiente fértil para os negócios e gerando emprego e renda, considerando as diferentes necessidades e potencialidades das grandes regiões brasileiras.

Nesse sentido, pode-se dizer que, no período analisado, as políticas públicas e a gestão pública não foram efetivas no cumprimento dos ODS 1,4 e 8. O Brasil não avançou em direção a esses objetivos e deixou de contribuir com a importante e urgente Agenda da ONU para 2030. Em consequência desse fato, vive em um ciclo vicioso (Myrdal, 1968) e sem um plano nacional de desenvolvimento para reduzir as desigualdades regionais e fomentar as potencialidades de desenvolvimento das regiões brasileiras.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO NO BRASIL EM CONSONÂNCIA COM A AGENDA 2030 DA ONU: UMA ANÁLISE DA REGIÃO CENTRO-OESTE COM FOCO NO ESTADO DE GOIÁS (2015-2022)

Na Seção 3 foram analisados os indicadores socioeconômicos e as políticas públicas federais relativas aos ODS 1,4, e 8. Neste, buscou-se abordar brevemente o nono ano da Agenda da ONU, ressaltando a instituição da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e realizar a análise evolutiva dos indicadores socioeconômicos da região Centro-Oeste.

4.1 O nono ano da Agenda 2030 da ONU e as políticas públicas para o cumprimento dos ODS

O ano de 2024 é o nono da Agenda 2030 da ONU para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O Brasil, lenta e recentemente, toma decisões políticas mais expressivas voltadas à pauta em questão. Em 14 de setembro de 2023, foi instituída a Comissão Nacional para Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, por meio do Decreto n. 11.704, cujo objetivo é contribuir para internalizar a Agenda 2030 no País, estimular a sua implementação em todas as esferas do governo, envolvendo a sociedade civil, e acompanhar o progresso das metas no alcance dos ODS (Brasil, 2023).

A Comissão será presidida pela Secretaria-Geral da Presidência da República. Os membros da sociedade civil serão escolhidos em processo de seleção pública, para exercício de mandato de dois anos, permitida a recondução. As reuniões serão em caráter ordinário, trimestralmente, e, em caráter extraordinário, mediante convocação do presidente, de seu secretário-executivo ou por deliberação da maioria absoluta do plenário. Ademais, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Fundação Oswaldo Cruz prestarão assessoramento técnico permanente à comissão (Gov.BR, 2023).

Em relação ao estado de Goiás, em setembro de 2017, o Governo de Goiás firma parceria com o Pnud, com vistas a cumprir a Agenda da ONU para 2030 (Brasil, 2017). Contudo, uma das ações mais importantes do Estado foi constituir a Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CEODS Goiás), que se deu por meio do Decreto Estadual n. 6.266, de 12 de julho de 2018, com a finalidade

de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, subscrita pelo Brasil.

À Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável compete: elaborar plano de ação para a implementação da Agenda 2030; propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e elaborar relatórios periódicos; elaborar subsídios para discussões sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns estaduais, nacionais e internacionais; identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS; promover articulação com os órgãos e as entidades públicas dos municípios para disseminação e execução dos ODS nos níveis estadual e municipal (Governo de Goiás, 2023).

A região Centro-Oeste do Brasil, conforme apresentado na Seção 3 desta dissertação, comparada às demais grandes regiões em relação aos ODS 1 (erradicação da pobreza), 4 (educação de Qualidade) e 8 (trabalho decente e crescimento econômico), apresentou, nas análises comparativas realizadas, indicadores favoráveis em relação às regiões Nordeste, Norte e Sudeste.

Esta seção propõe, portanto, avaliar a efetividade das políticas públicas e da gestão pública na região Centro-Oeste, com foco no estado de Goiás, no cumprimento dos ODS supracitados. Essa avaliação se dará por meio da análise da evolução dos indicadores socioeconômicos que se correlacionam com esses ODS, a saber: proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza internacional, proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza nacional e a taxa média do índice de Palma, com dados que permitem analisar a evolução do ODS 1; a taxa de conclusão do ensino fundamental e ensino médio, a proporção de professores que receberam a qualificação mínima exigida, por nível de ensino, a taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados, que propiciam analisar a evolução do ODS 4; a taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada, rendimento médio por hora real das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas, que possibilitam analisar a evolução do ODS 8. Espera-se, com isso, apresentar um cenário de como o estado de Goiás caminha para cumprir essa agenda.

De acordo com o censo do IBGE 2022, a região Centro-Oeste, no *ranking* por grande região, possui a segunda maior extensão territorial e a menor população, 16.829.538 habitantes, com PIB total de R\$ 932.166 milhões. Além disso, no período de 2015 a 2022, foi a terceira região em maior proporção de pessoas em situação de pobreza. Nesse mesmo período, apresentou Índice de Palma de 3,35, quando a região Sul apresentou índice de 2,59 IBGE (2023). Esse fato demonstra que, mesmo não sendo a região do Brasil mais impactada com problemas referentes à distribuição de renda e à situação de pobreza de parte da população, enfrenta dificuldades econômicas e sociais.

4.2 Resultado e discussão sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1, 4 e 8: uma análise da região Centro-Oeste com foco no estado de Goiás-GO

4.2.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1 – erradicação da pobreza

A Tabela 7 apresenta a proporção de pessoas em situação de pobreza na região Centro-Oeste, nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal, no período de 2015 a 2022.

Tabela 7 – Total da população e proporção de pessoas em situação de pobreza, segundo a região Centro-Oeste (2015-2022)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Taxa média (2015-2022)
Centro-Oeste – Total (1.000 pessoas)	15.316	15.529	15.744	15.953	16.167	16.363	16.575	16.775	
Centro-Oeste %	23,39	25,50	24,34	24,20	23,71	23,75	28,61	21,26	24,35
Distrito Federal - Total (1.000 pessoas)	2.841	2.884	2.928	2.966	3.008	3.048	3.090	3.129	
Distrito Federal %	18,94	20,00	20,39	19,45	18,04	17,90	20,99	17,06	19,10
Goiás – Total (1.000 pessoas)	6.625	6.724	6.824	6.921	7.019	7.109	7.206	7.299	
Goiás %	24,83	28,08	25,45	26,53	27,05	26,01	31,41	22,68	26,51
Mato Grosso – Total (1.000 pessoas)	3.264	3.305	3.346	3.388	3.430	3.467	3.510	3.551	
Mato Grosso %	23,54	26,58	24,94	23,35	23,05	24,16	28,65	22,05	24,54
Mato Grosso do Sul – Total (1.000 pessoas)	2.587	2.617	2.647	2.677	2.709	2.739	2.768	2.797	
Mato Grosso do Sul %	24,38	23,55	25,10	24,48	22,18	23,90	29,77	21,28	24,33

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2023a), elaborada pela autora.

Na região Centro-Oeste, o destaque em relação à proporção de pessoas em situação de pobreza foi para o estado de Goiás, com proporção acima das apresentadas pela região no período e taxas maiores que os demais estados. Em

2021, Goiás apresentou taxa de 31,41% e, em 2022, a taxa foi de 22,68%, uma redução de 27,80%. O Distrito Federal teve as menores taxas do período.

A média de proporção de pessoas em situação de pobreza, no período de 2015 a 2022, na região Centro-Oeste, foi destaque entre as unidades federativas dessa região, apresentando média de 26,51%, na sequência Mato Grosso, com 24,54%, Mato Grosso do Sul, com 24,33%, e o Distrito Federal, com 19,10%.

A Tabela 8 apresenta a taxa média e distribuição do rendimento domiciliar *per capita* e a taxa média do índice de Palma na região Centro-Oeste, nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal, no período de 2015 a 2022)

Tabela 8 – Taxa média de distribuição do rendimento domiciliar *per capita*, por classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento e média do Índice de Palma, segundo a região Centro-Oeste (2015-2022).

Região	Até 40% (A)	Mais de 40% a 90% (B)	Mais de 90% (C)	Índice de Palma (C/A)
Centro-Oeste	12,15	47,25	40,60	3,35
Distrito Federal	8,78	48,84	42,38	4,86
Goiás	13,84	49,91	36,24	2,62
Mato Grosso	14,00	50,57	35,43	2,53
Mato Grosso do Sul	13,34	49,33	37,33	2,81

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2022), elaborada pela autora.

Em relação à taxa média de distribuição de rendimento domiciliar *per capita*, o destaque ficou para o Distrito Federal, com 8,78% da população detendo até 40% dos rendimentos, 42,38% da população dividindo 10% dos rendimentos gerados no período, e Índice de Palma maior que o da região. Também é o maior índice de Palma dentre os demais estados, com 4,86. Em relação ao *ranking* do Índice de Palma, o segundo lugar ficou para o Mato Grosso do Sul, com 2,81, Goiás, 2,62, e Mato Grosso, 2,53.

4.2.2 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4 – educação de qualidade

A Tabela 9 apresenta a taxa média de conclusão de nível de ensino por grupo de idade na região Centro-Oeste e nos estados que compõem essa região (2016-2022).

Tabela 9 – Taxa média de conclusão de nível de ensino por grupo de idade, segundo região Centro-Oeste e unidades da Federação (2016 – 2022) (em %)

Ano	Região	Anos iniciais do ensino fundamental – pessoas de 13 a 15 anos	Ensino fundamental – pessoas de 17 a 19 anos	Ensino médio – pessoas de 20 a 22 anos
2016	Centro-Oeste	97,0	86,8	63,2
	Distrito Federal	97,5	87,7	71,3
	Goiás	97,2	87,2	63,6
	Mato Grosso	98,6	93,8	62,3
	Mato Grosso do Sul	93,9	76,0	54,1
2017	Centro-Oeste	96,6	86,1	66,0
	Distrito Federal	97,5	87,8	74,7
	Goiás	96,4	86,4	69,6
	Mato Grosso	97,7	89,3	59,1
	Mato Grosso do Sul	94,1	78,5	55,3
2018	Centro-Oeste	97,1	88,4	69,0
	Distrito Federal	96,5	88,8	76,2
	Goiás	97,5	89,2	71,9
	Mato Grosso	98,6	92,6	62,7
	Mato Grosso do Sul	94,7	81,0	59,9
2019	Centro-Oeste	97,1	89,9	69,5
	Distrito Federal	96,5	90,2	79,0
	Goiás	98,1	90,9	71,0
	Mato Grosso	98,4	92,2	62,7
	Mato Grosso do Sul	93,1	84,1	61,9
2020	Centro Oeste	97,6	91,8	74,7
	Distrito Federal	98,7	92,5	85,2
	Goiás	97,2	92,1	76,5
	Mato Grosso	97,9	93,6	68,0
	Mato Grosso do Sul	96,9	87,3	64,3

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, 2023 (IBGE, 2023c), elaborada pela autora.

Em relação à taxa média por conclusão de nível de ensino por idade, nos anos iniciais do ensino fundamental, o destaque no período foi para o Mato Grosso do Sul, que apresentou a menor taxa média em comparação às demais unidades federativas. Até 2018, o segundo lugar no *ranking* foi para o Mato Grosso.

Em 2019 e 2020, o estado de Goiás melhorou os indicadores nos anos iniciais do ensino fundamental e no ensino fundamental e, durante o período, em relação ao ensino médio, obteve taxas melhores que as do Distrito Federal.

A Tabela 10 apresenta a taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados, segundo nível de instrução mais elevado na região Centro-Oeste do Brasil durante o período de 2015 a 2022. Os dados da tabela permitem comparar a taxa média das unidades federativas.

Tabela 10 – Taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados, segundo nível de instrução mais elevado, região Centro-Oeste do Brasil (2015-2022)

Região	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Taxa média (2015-2022)
Centro-Oeste – Total (1.000 pessoas)	3.977	3.960	3.989	3.922	4.049	3.969	3.956	3.961	
Centro-Oeste (%)	20,79	21,43	21,10	20,21	20,00	22,65	20,95	18,35	20,69
Distrito Federal – Total (1.000 pessoas)	728	750	778	755	768	783	783	742	
Distrito Federal (%)	21,40	22,35	18,71	20,47	18,83	22,36	20,68	17,56	20,30
Goiás – Total (1.000 pessoas)	1.710	1.704	1.735	1.690	1.726	1.664	1.693	1.743	
Goiás (%)	20,50	22,40	22,07	19,48	21,17	24,50	20,60	18,59	21,16
Mato Grosso – Total (1.000 pessoas)	849	853	820	813	899	864	848	845	
Mato Grosso (%)	20,90	20,50	22,10	21,24	19,08	21,01	21,42	20,31	20,82
Mato Grosso do Sul – Total (1.000 pessoas)	690	653	656	665	656	658	632	631	
Mato Grosso do Sul (%)	20,75	19,04	20,14	20,49	19,52	20,50	21,60	15,97	19,75

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (IBGE, 2023c).

Em relação à taxa de jovens que não estudam e nem estão ocupados, Goiás destacou-se em 2015, 2018 e 2021 com as menores taxas, contudo, em 2019 e 2020, apresentou as maiores taxas em comparação aos demais estados. Ademais, mesmo que em 2021 e 2022 tenha tido uma tendência a queda nas taxas, ainda ficou em 3º lugar no *ranking*, perdendo apenas para Mato Grosso. Em 2022, o primeiro lugar ficou para Mato Grosso do Sul, com 15,97%, o segundo lugar para o Distrito Federal, com 17,56%, e o terceiro lugar para Goiás, com 18,59%. Em último lugar estava o Mato Grosso, com 20,31%.

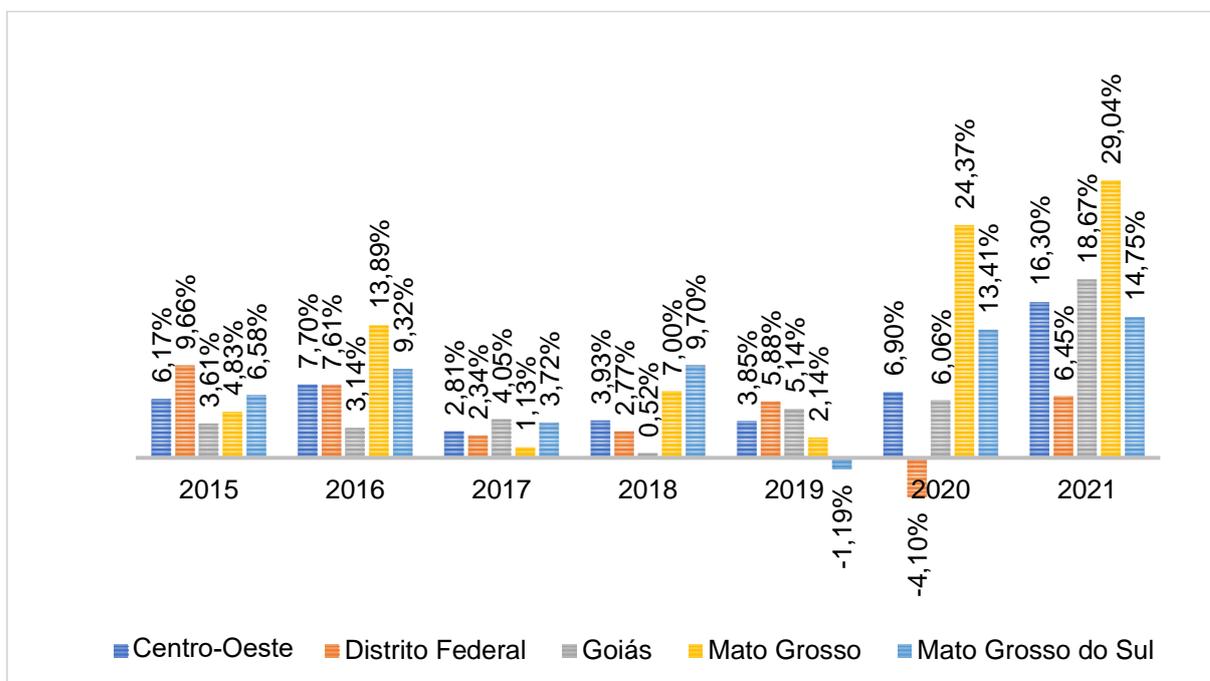
A média da taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estão ocupados no período de 2015 a 2022, para o Centro-Oeste, foi de 20,69%. O destaque no *ranking* das unidades federativas ficou para o estado de Goiás, com 21,16%, depois Mato Grosso, com 20,82%, Distrito Federal, com 20,30%, e Mato Grosso do Sul, com 19,75%.

4.2.3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8 – trabalho decente e crescimento econômico

O Gráfico 8 apresenta a taxa de crescimento real do PIB *per capita* da região Centro-Oeste, nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito

Federal, no período de 2015 a 2021. As análises realizadas buscaram ressaltar a condição do estado de Goiás comparado aos demais entes federativos.

Gráfico 8 – Taxa de crescimento real do PIB *per capita*, por região e unidades da Federação (2015-2021)

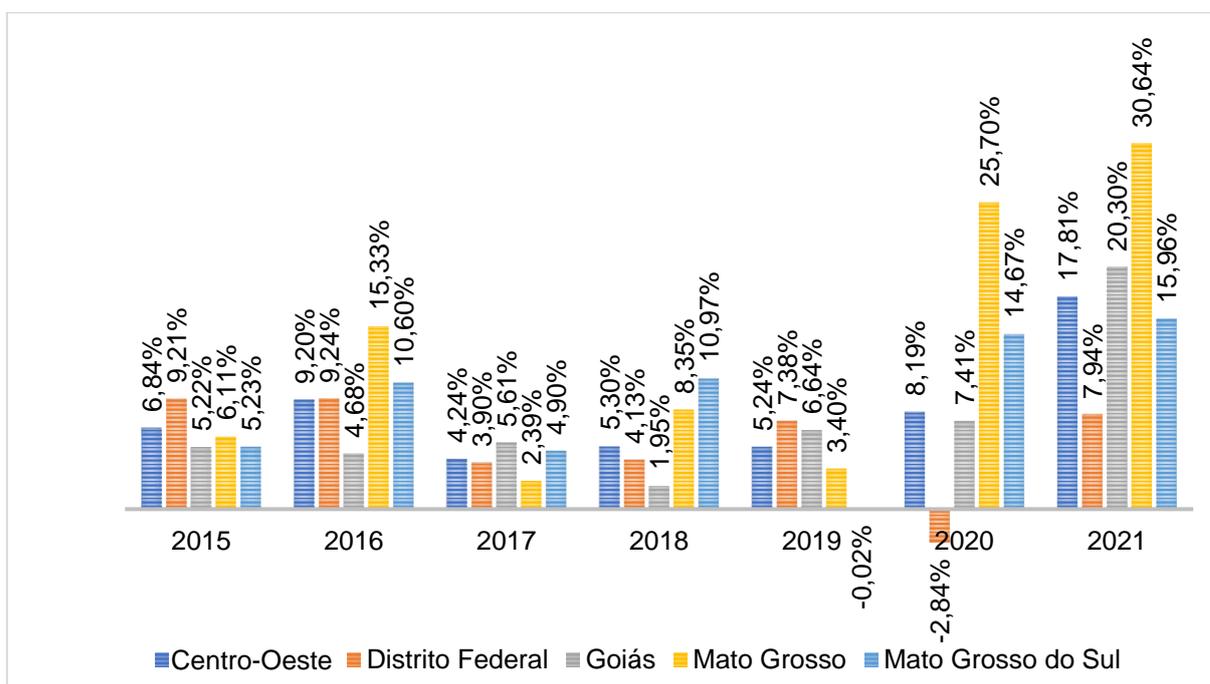


Fonte: IBGE (2023a), elaborado pela autora.

No que se refere à taxa de crescimento do PIB real *per capita*, o destaque no período foi para o estado de Mato Grosso, que teve, em 2021, taxa de crescimento de 29,04%, seguido por Goiás, com 18,67%, e Mato Grosso do Sul, com 14,75%.

O Gráfico 9 apresenta taxa de crescimento do Produto Interno Bruto na região Centro-Oeste e nos estados dessa região (2015-2021).

Gráfico 9 – Taxa de crescimento do Produto Interno Bruto da região Centro-Oeste e Unidades Federativas (2015-2021)



Fonte: IBGE (2023a).

No que tange à taxa de crescimento do Produto Interno Bruto, o estado de Mato Grosso destacou-se, em 2016, com taxa de 15,33%, em 2020, com 25,70%, e em 2021, com 30,64% de crescimento. Em 2021, o estado de Goiás ficou em segundo lugar, com crescimento de 20,30%, na sequência, Mato Grosso do Sul, com 15,96%, e o Distrito Federal, com 7,94%.

4.3 Considerações parciais

Diante das análises realizadas em relação à região Centro-Oeste com foco em Goiás, observou-se, quanto ao ODS 1- Erradicação da Pobreza, que o estado teve destaque, apresentando a melhor distribuição de renda no período, com o segundo menor Índice de Palma. Em relação ao ODS 4- Educação de Qualidade, no que se refere à taxa de conclusão por nível de ensino e idade, também houve melhoria no biênio 2019 e 2020. Sobre o ODS 8- Trabalho Decente e Educação de Qualidade, houve crescimento do PIB no fim do período analisado, pois Goiás ocupou o segundo lugar no *ranking* dos estados, contudo, ainda conta com taxas altas de jovens que não estudam nem estão ocupados quando comparados com os demais.

Como relatado anteriormente nas considerações parciais da Seção 3, os objetivos de desenvolvimento sustentável “educação de qualidade” e “trabalho digno e crescimento econômico” estão intrinsecamente ligados e impactam diretamente a manutenção da situação de pobreza ou a prosperidade de uma nação. Nesse sentido, após analisar os indicadores, pode-se dizer que, no período analisado, as políticas públicas e a gestão pública relativas ao estado de Goiás nos últimos anos do período apresentaram pontos de melhorias, porém não obtiveram efetividade no cumprimento dos ODS 1,4 e 8.

5 TERCEIRO SETOR EM AÇÃO: SEBRAE/GO E FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO CONTRIBUINDO PARA O CUMPRIMENTO DA AGENDA 2030 DA ONU

Esta seção faz uma abordagem sobre as redes de políticas públicas e a interdependência, que envolvem múltiplas organizações. Apresenta o cenário das organizações da sociedade civil no Brasil e ressalta a importância da atuação do Sebrae e da Fundação Pró-Cerrado para o cumprimento dos ODS 1,4 e 8.

5.1 A rede de políticas públicas e a participação da sociedade civil

Desde o início do século XX, observou-se uma crescente preocupação entre gestores públicos e pesquisadores em relação à necessidade de que as políticas públicas fossem reestruturadas, em seus desenhos e formas de implementação, de maneira mais coordenada e eficiente (March; Olson, 1983; Pressman; Wildavsky, 1984). De acordo com Jennings (1994), o conceito de coordenação se tornou um dos mais discutidos nas literaturas sobre organizações e sobre políticas públicas, em função da natureza cada vez mais complexa das questões com que o setor público passou a se deparar (Ferlie et al., 2011; O'Toole, 1997; Peters, 2002; Repetto, 2009).

A partir da Constituição Federal de 1988, os princípios de democratização, descentralização e universalização das políticas públicas ganham força e passam a influenciar sobremaneira as relações intergovernamentais, a partir do momento em que os municípios ganham *status* de entes federativos plenos. Esse fato constituiu outra heterogeneidade constitutiva do federalismo brasileiro e impulsionou a descentralização, alterou o fluxo de recursos e permitiu que os governos locais inovassem na gestão pública. Por outro lado, estimulou a multiplicação no número de municípios e a fragmentação dos interesses. No novo contexto autonomista, faltavam incentivos para a coordenação e cooperação (Abrucio; Franzese; Sano, 2013).

Ademais, em diversas políticas públicas, torna-se necessário analisar as relações estabelecidas entre agências governamentais e atores privados e representantes da sociedade civil envolvidos na prestação dos serviços públicos. Tais contextos de interação são denominados, por parte da literatura, como redes de políticas públicas e, conforme O'Toole (1997), redes são estruturas de interdependência, envolvendo múltiplas organizações, nas quais os diversos membros não são subordinados hierarquicamente aos demais.

As redes de políticas públicas são arranjos caracterizados por seu aspecto relacional e são cada vez mais frequentes na Administração Pública brasileira. Afinal, as questões sociais alçadas à agenda de governo são cada vez mais percebidas como problemas complexos, que envolvem diferentes atores, interesses e crenças (construção de um modelo de análise de redes de políticas públicas em contextos de federalismo¹⁰ e de presidencialismo de coalizão.¹¹

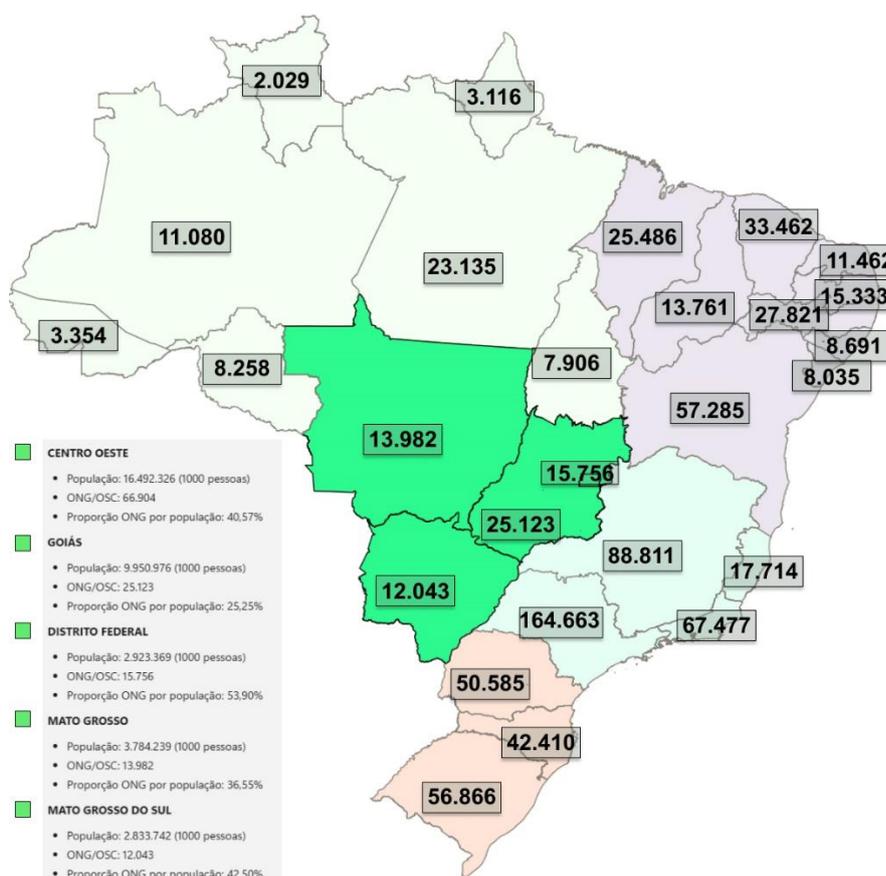
5.2 O cenário das organizações da sociedade civil no Brasil, com foco na região Centro-Oeste e no estado de Goiás

Atualmente, o Brasil conta com 815.644 organizações da sociedade civil ou organizações não governamentais, também conhecidas como organização sem fins lucrativos. Dessas, 660.010 são associações privadas e 43,8% delas têm como área de atuação a defesa de direitos; das 12.211 fundações privadas do País, 22,6% têm como área de atuação a defesa de direitos (Ipea, 2021). O Gráfico 10 apresenta a quantidade e a proporção de organizações da sociedade civil (OSCs) por população nos estados da região Centro-Oeste (2022).

¹⁰ Em sistemas federalistas, os governos subnacionais são responsáveis por implementar políticas próprias, bem como políticas do governo central. Dessa forma, a depender da distribuição de competências e atribuições entre os níveis de governo e da construção de um modelo de análise de redes de políticas públicas em contextos de federalismo e de presidencialismo de coalizão previstas pelo arcabouço jurídico-institucional da política em análise, a coerência da ação pública demandará a existência de uma boa coordenação vertical (Vieira, 2020).

¹¹ No Brasil, opera o chamado presidencialismo de coalizão (Abranches, 1988), no qual os diferentes partidos se alinham com os objetivos de conquistar o poder e de garantir a governabilidade. Essa lógica molda toda a estrutura de poder político do governo brasileiro, seja quando se considera a relação Legislativo-Executivo, as relações federativas ou as relações entre as diversas agências governamentais (Vieira, 2020).

Gráfico 10 – Quantidade de OSCS no Brasil e proporção das OSCS por população nas Unidades Federativas com foco na região Centro-Oeste (2022)



Fonte: IBGE (Censo Demográfico 2022) e Ipea (Mapa das OSCS), 2021.

De acordo com o Ipea, em 2021, todos os municípios brasileiros possuíam organizações não governamentais (ONG), com destaque para a região Sudeste, com 338.665; a menor concentração está na região Norte, com 58.878, a região Nordeste tem 201.336, a região Sul, 149.861, e a região Centro-Oeste conta com 66.904 organizações sem fins lucrativos.

Conforme o Gráfico 10, o destaque do Centro-Oeste ficou para o estado de Goiás, com 25.123 OSCs, representando 37,5% das organizações sociais dessa região. Na sequência, tem-se o Distrito Federal, com 15.756 OSCs, representando 23,5%, Mato Grosso, com 21%, e Mato Grosso do Sul, com 18%.

Dentre as organizações sem fins lucrativos existentes no Brasil, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) se destaca na atuação junto às micro e pequenas empresas e no desenvolvimento local na busca por melhoria no ambiente de negócios.

5.3 A atuação do Sebrae em Goiás junto aos municípios e a contribuição no cumprimento dos ODS, 1, 4 e 8

De acordo com a Agência Brasil, o termo Sistema S refere-se a nove instituições prestadoras de serviços administradas de forma independente por federações e confederações empresariais dos principais setores da economia. Apesar de prestarem serviços de interesse público, essas entidades não são ligadas a nenhuma das esferas de governo.

Estão no grupo tanto organizações voltadas à educação profissional – como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac) – quanto outras voltadas para a prestação de serviços ligados ao bem-estar social – como o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Social da Indústria (Sesi).

Completam a lista o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), o Serviço Social de Aprendizagem do Transporte (Senat), o Serviço Social de Transporte (Sest) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Mantidas com recursos das empresas de cada setor, essas organizações oferecem um conjunto variado de serviços à população, como escolas, cursos técnicos, pesquisas, atividades culturais e esportivas (Lisboa, 2020).

Para apresentar o Sebrae, buscou-se um breve histórico, iniciado na década de 1960, que foi um divisor de águas para os pequenos negócios no Brasil. Nesse período, surgiram os primeiros indícios de uma política voltada aos interesses da pequena empresa brasileira, com a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e o Banco Nacional de Desenvolvimento (atual BNDES), que ofertaram linhas de crédito para esse segmento econômico. O BNDE criou o Programa de Financiamento à Pequena e Média Empresa (Fipeme) e o Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico (Funtec), atual Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

Em 1967, a Sudene instituiu, nos estados do Nordeste, os Núcleos de Assistência Industrial (NAI), voltados à consultoria gerencial às empresas de pequeno porte, tornando-se embriões do trabalho que futuramente seria realizado pelo Sebrae. Assim, no dia 17 de julho de 1972, por iniciativa do BNDES e do Ministério do

Planejamento, foi criado o Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena Empresa (Cebrae).

O processo de constituição e transformação do Sebrae com “S” ocorreu a partir de 1990, por meio da edição de diversos atos legais, tais como leis, decretos, portarias e resoluções, que lhe deram uma nova configuração e asseguraram, de forma mais perene, os recursos necessários para sua atuação. Em 9 de outubro de 1990, o Cebrae foi transformado em Sebrae pelo Decreto n. 99.570, que complementa a Lei n. 8.029, de 12 de abril. A entidade desvinculou-se da administração pública e transformou-se em uma instituição privada, sem fins lucrativos, mantida por repasses das maiores empresas do País, proporcionais ao valor de sua folha de pagamento.

Com a transformação do Cebrae em Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas –, a instituição passou a fazer parte do Sistema S, juntamente com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), o Serviço Social da Indústria (Sesi) e o Serviço Social do Comércio (Sesc). De acordo com o histórico dessa instituição, foram necessários vários meses de trabalho para redesenhar o novo modelo institucional.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada, que promove a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequenas empresas. Atua em todo o território nacional e tem sede em Brasília (Sebrae Nacional); as unidades estaduais desenvolvem ações de acordo com a realidade regional e as diretrizes nacionais. O Sebrae promove o desenvolvimento, atua com foco no fortalecimento do empreendedorismo e na aceleração do processo de formalização da economia, por meio de parcerias com os setores público e privado (Sebrae,2024a).

Sendo assim, o Sebrae atua em âmbito nacional e oferta diversas soluções, tais como programas de capacitação, acesso ao crédito e à inovação, estímulo ao associativismo, incentivo à educação empreendedora na educação formal, realização de feiras e rodadas de negócios. As soluções desenvolvidas por ele atendem desde o empreendedor que pretende abrir seu primeiro negócio até as pequenas empresas que já estão consolidadas e buscam um novo posicionamento no mercado, além do indivíduo que busca construir seu projeto de vida desenvolvendo suas competências empreendedoras desde a sua infância (Sebrae, 2024a).

As micro e pequenas empresas (MPE) desempenham um papel fundamental e relevante para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. De acordo com dados apresentados no Estudo de Participação das Micro e Pequenas Empresa (MPE) na Economia Brasileira, realizado pelo Sebrae em 2020, as MPE representam cerca de 90% dos negócios brasileiros e aproximadamente 30% do que é produzido no País (PIB) (Sebrae, 2024b).

De acordo com o Caged (2023), em 2022, oito em cada dez empregos foram criados nos pequenos negócios, assim, 78,4% de dois milhões de novas vagas foram criadas pelas MPE. O Brasil conta com 1,6 milhão de MPE e 342 mil médias e grandes empresas (Sebrae, 2024b).

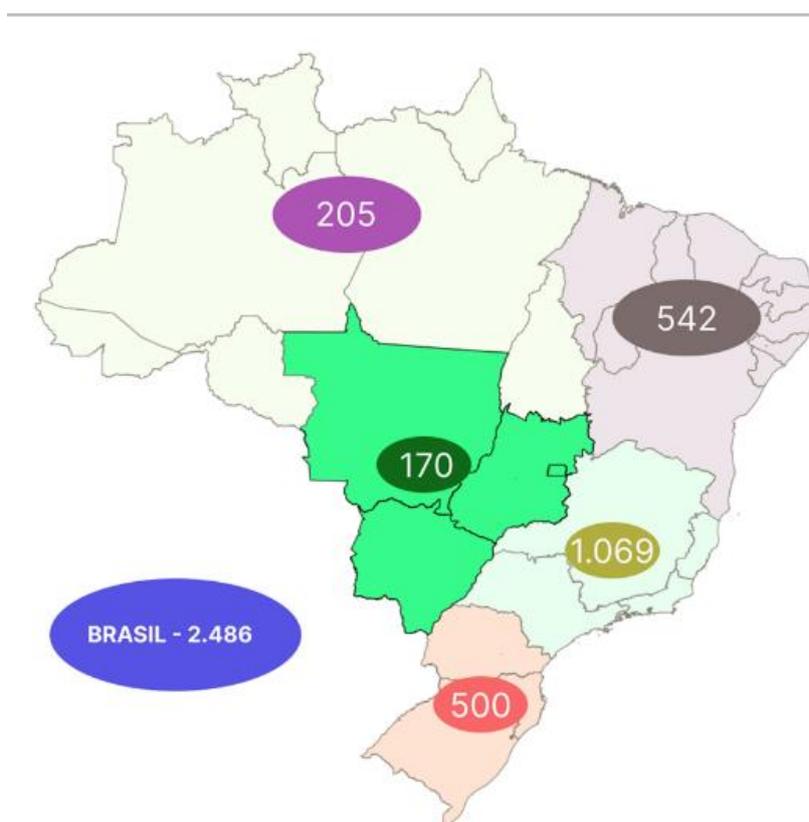
Um dos programas de destaque do Sebrae, no que tange à contribuição efetiva para a Agenda 2030 da ONU, é o Programa Cidade Empreendedora. Trata-se de uma abordagem de transformação dos municípios, conectada com a estratégia de desenvolvimento territorial do Sebrae. Esse Programa tem como objetivo direcionar, acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento socioeconômico local, com foco na melhoria do ambiente de negócio, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial (Sebrae, 2024c).

Segundo os infográficos atualizados pelo Sebrae, em dezembro de 2023, o Programa Cidade Empreendedora estava presente nas cinco grandes regiões do Brasil. Estruturado em dez eixos de atuação, a saber: gestão municipal, lideranças locais, desburocratização, sala do empreendedor, compras governamentais, educação empreendedora, inclusão produtiva, *marketing* territorial e de setores econômicos, cooperativismo e crédito, inovação e sustentabilidade (Sebrae, 2023).

Em 2023, o Cidade Empreendedora atendeu a 2.486 municípios, representando 46,5% dos municípios brasileiros, mais de 15,6 milhões de negócios ativos, que representam 74,3% dos pequenos negócios e R\$ 5,6 trilhões de reais, isto é, 76% do Produto Interno Bruto gerado no Brasil (Sebrae, 2023).

A Figura 3 apresenta o programa Cidade Empreendedora Sebrae e se trata de um programa que visa contribuir com o desenvolvimento dos municípios brasileiros.

Figura 3 – Programa Cidade Empreendedora Sebrae – municípios atendidos nas grandes regiões (2023)

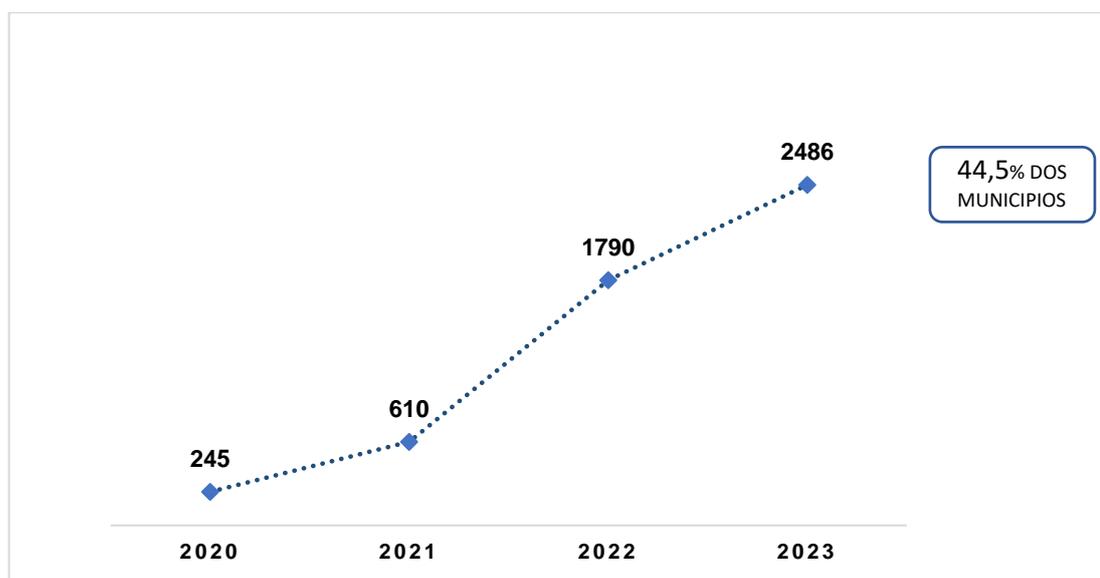


Fonte: Sebrae (2023).

Na Figura 3, Programa Cidade Empreendedora – municípios atendidos nas grandes regiões, o destaque ficou para a região Sudeste, com 43% do total de municípios atendidos no Brasil, e a região Nordeste, com 21,8% dos municípios atendidos, seguidos pela região Sul, com 20,11%, Norte, com 8,24%, e a região Centro-Oeste, com 6,83%. Na região Centro-Oeste, o destaque ficou para o estado de Goiás, com 99 municípios atendidos, representando 44% do total dos municípios goianos.

O Gráfico 11 apresenta a evolução do Programa Cidade Empreendedora no Brasil (2020-2023).

Gráfico 11 – Dados do Brasil sobre evolução do Programa Cidade Empreendedora, quantidade de municípios participantes (2020-2023)



Fonte: Sebrae (2023).

Sobre a evolução do número de municípios brasileiros participantes do programa Cidade Empreendedora, em 2020, 245 municípios brasileiros participaram do Programa; em 2023, foram atendidos 2.486 municípios, como se observa no gráfico, que mostra um crescimento exponencial de 914% no final do período de 2020-2023. O programa em questão atua junto à gestão municipal, com vistas a promover o desenvolvimento econômico, impulsionar os negócios locais por meio de uma gestão participativa; desenvolver a educação empreendedora no ensino formal, nos primeiros anos e nos anos finais do ensino fundamental; preparar a gestão municipal e os pequenos negócios para terem resiliência econômica para enfrentar crises: reagir, responder e lidar com a incerteza, volatilidade e mudanças rápidas (Pike; Dowley; Tomaney, 2010).¹²

Além disso, o Programa propõe capacitar e apresentar aos gestores, diversas fontes e formas de captação de recursos e estimular o desenvolvimento de um ecossistema de inovação. Ressalta, ainda, a importância de a gestão municipal tomar decisões a partir da análise de dados, além de avaliar constantemente os resultados das políticas públicas.

¹² O conceito de *Regional Resilience* busca capturar as habilidades desiguais e diferenciadas das regiões para reagir, responder e lidar com a incerteza, volatilidade e mudanças rápidas (Pike; Dowley; Tomaney, 2010).

A atuação do Sebrae tem sido fundamental para que se alcancem os ODS 1- Erradicação da Pobreza, 4- Educação de Qualidade e 8- Trabalho decente e Desenvolvimento Econômico. Contudo, há de se conquistar os 53,5% dos municípios brasileiros que ainda não aderiram ao Cidade Empreendedora e dar continuidade no atendimento dos que já aderiram. Acredita-se que o destaque e o sucesso dos municípios atendidos possam gerar uma adesão exponencial e espontânea ao Programa, considerando o aumento de mais de 900% de adesão no período de 2020 a 2023 (Gráfico 11 – Evolução do Cidade Empreendedora).

5.4 A atuação da Fundação Pró-Cerrado na manutenção do jovem na escola e a inclusão no mercado de trabalho

A Fundação Pró-Cerrado (FPC) é uma organização privada sem fins lucrativos, instituída em 1994, em Goiânia-GO, por autorização da Curadoria de Fundações e Associações do Ministério Público do Estado de Goiás. Atua em parceria com o poder público, com a iniciativa privada e com o terceiro setor, empreendendo ações em prol do desenvolvimento socioeconômico com sustentabilidade.¹³

É pioneira na visão integral do bioma Cerrado, na educação ambiental e na conscientização para a sua preservação, bem como no empreendedorismo social de alto impacto, com a ocupação do jovem pela educação e pelo trabalho. A Fundação Pró-Cerrado surgiu da necessidade de mitigar as problemáticas geradas pelo desmatamento do Bioma Cerrado, mas observou-se que, para obter-se os resultados pretendidos, o ciclo de pobreza em que se encontravam as famílias excluídas da sociedade, deveria ser combatido primeiro, já que, para mudar a consciência humana, é preciso dar às pessoas dignidade e condições que atendam inicialmente as mínimas necessidades básicas. Nesse sentido, a FPC volta seus esforços para combater o ciclo de pobreza não com a promoção do assistencialismo, e sim pela Educação com foco no Programa de primeiro emprego para jovens aprendizes, contribuindo ativamente para a difusão e o cumprimento da Lei n. 10.097, de 19 de dezembro de 2000, conhecida também como a Lei da Aprendizagem ou do Menor Aprendiz (Brasil, 2000).

¹³ Informações de conhecimento geral por ter participado do conselho fiscal da FPC no período de 2020 a 2022.

Dentre os objetivos estatutários da FPC está o de promover, socialmente, o cidadão, a criança, o jovem e o adulto, realizando atividades socioeducativas de comunicação, cultura, lazer, capacitação e educação profissional. Dedicada e engajada nas ações sociais pela conscientização e preservação do bioma Cerrado, a Fundação Pró-Cerrado tem como agente principal o jovem, que, além da formação realizada para o mercado de trabalho, recebe de forma transversal conhecimentos profundos sobre os 17 ODS propostos na Agenda da ONU para 2030.

Criado em 1998 pelo empreendedor social Adair Meira, o Programa Jovem Cidadão tem importante atuação no combate à evasão escolar, à melhoria da aprendizagem e à redução da delinquência juvenil. Esse programa socioeducativo ambiental, que propõe a inclusão de jovens por meio do trabalho formal, se tornou uma premiada tecnologia social autossustentável, reconhecida mundialmente por seu caráter de inovação, efetividade e impacto social.

Seu propósito é levar formação técnico-profissional a jovens socialmente vulneráveis, com um conjunto de ações que viabilizam a promoção da inclusão social e do protagonismo juvenil com participação cidadã, por meio da formação integral do jovem e do fortalecimento de vínculos.

Premiado, em 1999, como Melhor Plano de Negócios Sociais pela Ashoka/Mckinsey, reconhecido pela Unesco e destaque em 2001 como Tecnologia Social da Fundação Banco do Brasil, ofereceu bases para a discussão e a formulação da aprendizagem, uma poderosa ação de política pública para a juventude brasileira, regulada por legislação federal a partir de 2000 (Fundação Pró-Cerrado, 2024).

O trabalho iniciado em Goiás amplia e potencializa ações pela atuação em rede, replicando-as a outras regiões do País e do mundo por meio da Rede Pró-Aprendiz. Há mais de oito anos a FPC integra a junta diretiva da La Liga Ibero-Americana de Organizações da Sociedade Civil (Espanha) e é reconhecida em todo o mundo por organizações internacionais difusoras do empreendedorismo social (Fundação Pró-Cerrado, 2024).

5.5 A atuação da Fundação Pró-Cerrado e a contribuição no cumprimento dos ODS 1, 4 e 8

Consoante o estudo investigativo de impacto social da FPC e a Renapsi – Núcleo Educacional coligado à Fundação Pró-Cerrado, desde o início do Programa

de Aprendizagem mais de 90 mil jovens foram atendidos pela Lei n. 10.097/2000, Lei do Menor Aprendiz. Conforme apreciado por ela, os jovens de 18 a 24 anos, que estejam cursando o ensino formal, podem participar desse programa durante dois anos (Renapsi; Rede Pró-Aprendiz, 2022).

No que se refere à empregabilidade, os resultados obtidos neste estudo mostram que, em dezembro de 2016, 40% dos jovens participantes da turma de 2013 estavam com carteira de trabalho assinada e, portanto, formalmente empregados no setor privado ou público um ano após a conclusão do programa. Dados do mercado de trabalho demonstram que a taxa de desemprego entre os trabalhadores na faixa etária de 18 a 24 anos é mais que o dobro da taxa da população em geral. Já a taxa de desemprego geral ficou em 12,0% em dezembro de 2016 e, entre os jovens, atingiu 25,9% (IBGE, 2016).

Além disso, o Estudo de Impactos da FPC/Renapsi aborda as crises econômicas e políticas e os seus reflexos sobre a empregabilidade de jovens de baixa renda e egressos do ensino público. E conclui com a seguinte frase: “Em tempos de desemprego em alta, a falta de experiência faz com que os jovens sejam os que mais sofrem com o reduzido número de vagas disponíveis” (Renapsi; Rede Pró-Aprendiz, 2019).

De acordo com os dados apurados nesse estudo, 78,3% dos jovens matriculados no Programa Jovem Aprendiz, em 2016, concluíram o Ensino Médio em 2018. Esse resultado é superior ao dos indicadores sociais do Brasil, já que apenas 62% dos jovens concluem o Ensino Médio até os 19 anos (Inep/Mec, 2018). No que tange aos dados referentes ao universo do Programa Jovem Aprendiz da FPC e Renapsi, esses indicadores tendem a ser mais altos, já que nem todos os participantes matriculados em 2016 tinham completado 19 anos ao final de 2018. “Conclui-se, a partir desta análise, que o impacto do Programa Jovem Aprendiz sobre o índice de conclusão do Ensino Médio é altamente positivo” (Renapsi; Rede Pró-Aprendiz, 2019).

5.6 Considerações parciais

A teoria de causação circular e cumulativa (Myrdal, 1968) sugere que, para mudar as forças que regem o processo circular acumulativo, há de se realizar uma intervenção política planejada, visando interromper o movimento. São necessárias

forças exógenas para impedir as causas de manterem o ciclo da pobreza (Myrdal, 1968).

Considera-se que o cumprimento dos ODS 1, 4 e 8 é fundamental para romper o movimento circular e cumulativo da pobreza. Nesse sentido, se o poder público não estabelece políticas públicas eficientes para combater esse ciclo, as organizações sociais devem se mobilizar e contribuir de forma transparente como agentes de intervenção e de mudanças sociais, tal como os exemplos da atuação do Sebrae e da FPC/Renapsi relatados nesta seção.

6 CONCLUSÃO

O presente estudo se propôs a analisar e a comparar dados quantitativos e qualitativos das grandes regiões brasileiras, da região Centro-Oeste com foco no estado de Goiás e no terceiro setor, que pudessem confirmar ou não a evolução do Brasil no cumprimento da Agenda da ONU para 2030. Para fins de estudo, foram definidos três objetivos de desenvolvimento sustentável, quais sejam: erradicação da pobreza, educação de qualidade, trabalho decente e crescimento econômico. Para tanto, foi necessário pesquisar, estudar, avaliar e comparar diversos indicadores socioeconômicos brasileiros no que tange à pobreza, à educação, ao trabalho e ao crescimento econômico.

A avaliação e a comparação dos indicadores sociais do período estudado somam oito anos desde o lançamento da Agenda da ONU, em setembro de 2015, e, considerando a complexidade e as dimensões continentais do Brasil, inicialmente focou-se nas grandes regiões – Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Na sequência foram analisados os indicadores socioeconômicos da região Centro-Oeste e seus entres federativos, com foco no estado de Goiás. O método proposto foi eficaz para alcançar os resultados do estudo em questão.

Assim, os resultados obtidos não revelaram a efetividade das políticas públicas na promoção do desenvolvimento sustentável, no que tange à redução das desigualdades regionais percebidas ao longo do período analisado. Apresentam-se evidências quantitativas e qualitativas sobre a involução dos indicadores socioeconômicos na maioria dos anos analisados no período proposto.

Buscou-se, então, exemplificar, por meio das organizações sociais, ações e modelos que efetivamente possam contribuir com o alcance dos ODS em questão. Para tanto, a Seção 5 abordou a importância das redes de políticas públicas e as organizações sociais enquanto modelo de parceria entre o poder público e a sociedade civil, para atingir os objetivos das políticas públicas.

Conclui-se, contudo, que o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1, 4 e 8 é fundamental para romper o movimento circular e cumulativo da pobreza. Para tanto, as organizações sociais devem se mobilizar e se fortalecer, com o intuito de contribuir com o poder público na proposição, execução e avaliação dos resultados alcançados pelas políticas públicas. A exemplo do Sebrae e da

FPC/Renapsi, as organizações sociais do terceiro setor podem apoiar o poder público no cumprimento dos ODS da Agenda da ONU para 2030.

Diante disso, recomenda-se realizar avaliação contínua das políticas públicas brasileiras, visando a atuação ágil da gestão pública, que deve estar comprometida com a efetividade dos resultados almejados, buscando o bem-estar social e a prosperidade econômica. Além disso, deve-se procurar formas de fortalecer a participação das organizações sociais em projetos e programas de Governo. A partir do envolvimento social, e do fortalecimento das parcerias, o Brasil poderá trilhar com mais afinco o caminho dos ODS, combatendo as causas do ciclo vicioso, gerando um ambiente fértil para que, por meio das políticas públicas e da gestão pública eficiente, se estabeleça, no País, o tão almejado ciclo virtuoso.

REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, S. H. H. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. **Dados**, [s.l.], v. 31, n. 1, p. 5-34, 1988.
- ABRUCIO, F. L.; FRANZESE, C.; SANO, H. Trajetória recente da cooperação e coordenação no federalismo brasileiro: avanços e desafios. *In*: CARDOSO JR., J. C.; BERCOVICI, G. (ed.). **República, democracia e desenvolvimento**: contribuições ao Estado brasileiro contemporâneo. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013. v. 10, p. 129-164.
- BAUMANN, Renato (coord.). **Indicadores quantitativos da OCDE e o Brasil**. v. 1. Brasília: Ipea, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12346/1/RI_Indicadores_quantitativos_OCDE_Brasil_v1_Pub_Preliminar.pdf. Acesso em: 15 jan. 2024.
- BIBLIOTECAS SEBRAE. **Conhecendo o Sebrae – versão completa**. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/73adf3f11d4bc270f430c7d995a7b423/\\$File/5573.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/73adf3f11d4bc270f430c7d995a7b423/$File/5573.pdf). Acesso em: 13 fev. 2024.
- BRASIL. Decreto n. 11.704, de 14 de setembro de 2023. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, edição 177, 15 set. 2023. Seção 1, p. 77. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.704-de-14-de-setembro-de-2023-510082310>. Acesso em: 17 jan. 2024.
- BRASIL. **Lei n. 10.097, de 19 de dezembro de 2000**. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943. Brasília: Presidência da República, [2000]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110097.htm. Acesso em: 1º mar. 2024.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 3 jan. 2024.
- CASTELLS, M. The new public sphere: global civil society, communication networks, and global governance. **Annals of the American Academy of Political and Social Science**, [s.l.], v. 616, p. 78-93, mar. 2008. Disponível em: https://pdfs.semanticscholar.org/69cb/3c066b658c660c33aeb680766537d9da76ff.pdf?_ga=2.265797967.1966808360.1570905775-2088859030.1570905775. Acesso em: 22 ago. 2023.
- DEMING, W. E. **Out of the crisis**. [S.l.: s.n.], 1982. p. 121.
- DINIZ, C. C. A busca de um projeto de nação: o papel do território e das políticas regional e urbana. **Revista Economia Selecta**, Brasília, v. 7, n. 4, p. 14, dezembro 2006. Disponível em: https://anpec.org.br/revista/vol7/vol7n4p1_18.pdf. Acesso em: 14 jan. 2024.
- DINIZ, C. C. **Economia e Território**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

FERLIE, E. *et al.* Public policy networks and “wicked problems”: a nascent solution? **Public Administration**, [s.l.], v. 89, n. 2, p. 307-324, 2011.

FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO. **Quem somos**. Disponível em: <https://fpc.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 13 fev. 2024.

GALVÃO, T. F.; PEREIRA, M. G. Revisões sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração. **Epidemiologia Serviços de Saúde**, Brasília, v. 23, n. 1, p. 183-184, mar. 2014. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742014000100018&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 14 jan. 2024.

GIANNETTI, E. **Vícios privados, benefícios públicos?** A ética na riqueza das nações. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOV.BR. Instituída comissão nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Gov.BR**, 19 set. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/setembro/instituida-comissao-nacional-para-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 17 jan. 2024.

GOVERNO DE GOIÁS. Primeira reunião da Comissão Estadual para o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Governo de Goiás**, 18 de outubro de 2023. Disponível em: <https://goias.gov.br/administracao/primeira-reuniao-da-comissao-estadual-para-o-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 22 abr. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2018**. ed. atualizada Pnad Contínua. São Paulo: Moderna, 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Características dos domicílios**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 17 jan. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias: 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100600.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=38475&t=resultados>. Acesso em: 15 jan. 2023c.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023a. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/12/sis-ibge-2023.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Um em cada cinco brasileiros com 15 a 29 anos não estudava e nem estava ocupado em 2022. **Agência IBGE Notícias**, 6 dez. 2023b. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38542-um-em-cada-cinco-brasileiros-com-15-a-29-anos-nao-estudava-e-nem-estava-ocupado-em-2022>. Acesso em: 3 jan. 2024.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; MEC – Ministério da Educação. **Panorama da Educação: destaques do *Education at a Glance*** 2018. Brasília: Inep/MEC, 2018.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. **Catálogo de políticas públicas**. Disponível em: <https://catalogo.ipea.gov.br/politica/5/plano-brasil-sem-miseria>. Acesso em: 15 jan. 2024.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. Atlas da Violência 2021. **Em Questão: Evidências para Políticas Públicas**, [s.l.], n. 8, set. 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/em_questao/210915_pb_8_atlas_da_violencia.pdf. Acesso em: 29 fev. 2024.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. **Radar IDHM: evolução do IDHM e de seus índices componentes no período de 2012**. Brasília: IPEA: PNUD: FJP, 2019. p. 14.

JENNINGS, E. T. Building bridges in the intergovernmental arena: coordinating employment and training programs in the American States. **Public Administration Review**, [s.l.], v. 54, n. 1, p. 52-60, 1994.

KEYNES, J. M. **General Theory of Employment, Interest, and Money**. Londres: Macmillan, 1936. p. 383.

LISBOA, V. Agência Brasil explica: o que é o sistema S. **Agência Brasil**, 21 set. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-09/agencia-brasil-explica-o-que-e-o-sistema-s#>. Acesso em: 5 maio 2024.

MARCH, J. G.; OLSON, J. P. Organizing political life: what administrative reorganization tells us about government. **The American Political Science Review**, [s.l.], v. 77, n. 2, p. 281-296, 1983.

MAZZUCATO, M. **Missão economia** – um guia inovador para mudar o capitalismo. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2022. p. 37-64.

MYRDAL, K. G. **Teoria econômica subdesenvolvida**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1968.

MONTEIRO NETO, A.; FURTADO, C. **Sessenta anos do seu legado para a questão regional brasileira (1959-2019)**. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Governo de Goiás e Pnud firmam parceria com foco na Agenda 2030. **Nações Unidas Brasil**, 1º set. 2017. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/77494-governo-de-goi%C3%A1s-e-pnud-firmam-parceria-com-foco-na-agenda-2030>. Acesso em: 29 fev. 2024.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 23 dez. 2023.

NURKSE, R. Problemas da formação de capitais em países subdesenvolvidos - seis conferências do professor Ragnar Nurkse. **Memórias do Desenvolvimento, Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento**, ano 1, n. 1, jun. [1951] 2007.

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. **Indicadores brasileiros para os objetivos de desenvolvimento sustentável**. Objetivo 1 – Erradicação da pobreza. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=1>. Acesso em: 15 jan. 2024a.

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. **Indicadores brasileiros para os objetivos de desenvolvimento sustentável**. Objetivo 4 – Educação de qualidade. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=4>. Acesso em: 15 jan. 2024b.

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. **Indicadores brasileiros para os objetivos de desenvolvimento sustentável**. Objetivo 8 – Emprego decente e crescimento econômico. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=8>. Acesso em: 15 jan. 2024c.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração do Milênio**. Nova Iorque: ONU, 6-8 de setembro de 2000. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/declaração-do-milênio>. Acesso em: 14 jan. 2024.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Relatório Rio+20: o modelo brasileiro**. Relatório de sustentabilidade da organização da Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável. Brasília: ONU, 2012. Disponível em: <https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-1018>. Acesso em: 24 jan. 2024.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Brasília: ONU, 2015. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf. Acesso em: 14 jan. 2024.

O'TOOLE, L. Treating networks seriously: practical and research-based agendas in public administration. **Public Administration Review**, [s.l.], v. 57, n. 1, p. 45-52, 1997.

PACHECO, A. C. **A fragmentação da Nação**. Campinas, SP: IE, 1998.

PEREIRA, A. C.; VIEIRA, J. C. Políticas públicas e gestão no Brasil em consonância com a Agenda 2030 da ONU: uma análise das grandes regiões (2015-2022). **Global.Dialogue**, [s.l.], v. 7, n. 1, 2024.

PETERS, B. G. Managing horizontal government: the politics of coordination. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1467-9299.00102>. Acesso em: 22 fev. 2019.

PIKE, A.; DAWLEY, S.; TOMANEY, J. resilience, adaptation and adaptability. *Cambridge Journal of Regions, Economy and Society*, n. 3, p. 59-70, jan. 2010.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Pnud deverá colaborar com o governo de Goiás. **Pnud Brasil**, 2 de abril de 2019. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/news/pnud-devera-colaborar-com-o-governo-de-goias>. Acesso em 21 de abril de 2024.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2019: Síntese**. Nova Iorque: PNUD, 8 jun. 2020. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/relat%C3%B3rio-do-desenvolvimento-humano-2019>. Acesso em: 13 jan. 2024.

PRENKERT, J. D.; SHACKELFORD, S. Business, Human Rights, and the Promise of Polycentricity. **Vanderbilt Journal of Transnational Law**, [s.l.], v. 47, 2014. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2446668. Acesso em: 14 jan. 2024.

PRESSMAN, J. L.; WILDAVSKY, A. **Implementation: how great expectations in Washington are dashed in Oakland**. 3. ed. Berkeley/Los Angeles: University of California Press, 1984.

RENAPSI; REDE PRÓ-APRENDIZ. **Estudo investigativo de impacto social – uma avaliação de 27 anos da história da Renapsi**. 2019. Disponível em: <https://renapsi.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Estudo-Investigativo-de-Impacto-Social.pdf>. Acesso em: 1º mar. 2024.

RENAPSI; REDE PRÓ-APRENDIZ. **Estudo investigativo de impacto social – uma avaliação de 30 anos da história da Renapsi**. 2022. Disponível em: <https://renapsi.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Estudo-Investigativo-de-Impacto-Social.pdf>. Acesso em: 1º mar. 2024.

REPETTO, F. Coordinación y gestión pública integral en América Latina: notas conceptuales. In: REPETTO, F. et al. (Ed.). **Reflexões para Ibero-América: planejamento estratégico**. Brasília, DF: Enap, 2009. p. 11-20

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. 8 a cada 10 empregos foram criados nos pequenos negócios em 2022. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/10/cageg-fev-2023.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2024b.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Cidade empreendedora** – descubra como transformar a economia do seu município. 28 jun.

2023. Disponível em:

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pi/sebraeaz/cidade-empreededora,19bb832d2b22f710VgnVCM100000d701210aRCRD#:~:text=Acesso em: 1º mar. 2024.>

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Cidade empreendedora** – seu município pode muito mais. Disponível em:

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/parceirodomunicipio/cidadeempreendedora>. Acesso em: 13 fev. 2024c.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Quem somos**. Disponível em:

https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_quemsomos. Acesso em: 13 fev. 2024a.

UNITED NATIONS. **Desenvolvimento sustentável**. Disponível em:

<https://unric.org/pt/desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 14 jan. 2024.

VIEIRA, L. N. Construção de um modelo de análise de redes de políticas públicas em contextos de federalismo e de presidencialismo de coalizão. **Cadernos Ebape.BR**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, jan.-mar. 2020.

WINSLOW, C.-E. A. A. **The cost of sickness and the price of health**. Geneva: WHO, 1951. (Monograph Series, n. 7).